



Informe de Previdência Social

03/2023

Vol. 35 – Nº 03

Artigo

*Evolução da Informalidade e do
Perfil Etário da População e
Implicações para a Previdência
Social– 2012 a 2022*

Nota Técnica

Resultado do RGPS: Fev/2023

MINISTRO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Carlos Roberto Lupi

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Wolney Queiroz Maciel

SECRETÁRIO DE REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Adroaldo da Cunha Portal

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Benedito Adalberto Brunca

COORDENADOR-GERAL DE ESTUDOS E ESTATÍSTICAS

Eduardo da Silva Pereira

CORPO TÉCNICO

Andrea Velasco Rufato

Filipe Leite Peixoto

Mayco Juliano Kmita

Valdemir de Souza Silva

Dimitri Leonardo S.M.de Oliveira

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Regime Geral de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos e Estatísticas.

Também disponível na internet, no endereço: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br>

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

ISSN da versão impressa 2318-5759

Correspondência

Ministério da Previdência Social - MPS • Secretaria de Regime Geral de Previdência Social

Esplanada dos Ministérios Bloco F, 7º andar, Sala 750 • 70059-900 – Brasília-DF

Tel. (061) 2021-5011.

E-mail: cgepmmps@mtp.gov.br

SUMÁRIO

EVOLUÇÃO DA INFORMALIDADE E DO PERFIL ETÁRIO DA POPULAÇÃO 2012 A 2022 4

1.	Introdução.....	5
2.	Evolução da Contribuição à Previdência entre os Ocupados – Brasil, Grande Regiões e Unidades da Federação – 2012 a 2022.....	6
2.1.	Informalidade Previdenciária por Sexo e Raça/Cor	9
3.	Perfil Etário dos Ocupados e Desocupados	9
3.1.	Perfil Etário dos Ocupados por Posição na Ocupação e Categoria de Emprego.....	11
3.2.	Perfil Etário dos Ocupados por Setor de Atividade Econômica.....	14
4.	Considerações Finais	15
	ANEXO.....	17

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL FEVEREIRO / 2023 21

1.	Resultado Agregado do Regime Geral de Previdência Social	21
2.	Resultados por Clientela Urbana e Rural.....	22
3.	Receitas Correntes	25
4.	Receitas de Medidas de Recuperação de Créditos	26
5.	Benefícios Emitidos e Concedidos	28
	ANEXO I.....	33
	ANEXO II.....	35



ARTIGO

**Evolução da Informalidade
e do Perfil Etário da
População e Implicações
para a Previdência Social
– 2012 a 2022**

Magalhães e Costanzi

EVOLUÇÃO DA INFORMALIDADE E DO PERFIL ETÁRIO DA POPULAÇÃO 2012 A 2022¹

Mário Magalhães²

Rogério Nagamine Costanzi³

1. Introdução

A evolução do mercado de trabalho na última década foi bastante afetada pelo baixo crescimento econômico. Nos últimos dez anos (2013 a 2022) a média da taxa de crescimento anual do PIB foi de apenas 0,5%a.a., enquanto nos dez anos anteriores (2001-2011), essa média chegou a 3,9%a.a. Um dos principais efeitos deletérios do parco desempenho do mercado de trabalho para o bom funcionamento do sistema de previdência social é o persistente grau de informalidade, o qual, ao lado da taxa de desocupação, acarreta grande desequilíbrio atuarial, em razão do modelo de seguridade social adotado pelo País.

Como pano de fundo desse cenário, destaca-se como fator relevante a tendência demográfica de aceleração do processo de envelhecimento da população, cujos reflexos no mercado de trabalho se farão sentir de forma mais intensa ao longo das próximas décadas.

Olhar para a evolução desses indicadores do mercado de trabalho na última década contribui para uma

melhor reflexão sobre as questões que impactam as políticas governamentais, especialmente sobre a sustentabilidade da previdência social, como uma das mais importantes estratégias de proteção social.

Tomando por base as séries históricas da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua-PNADC, do IBGE, desde a sua criação no ano de 2012 até o ano findo de 2022, o presente artigo está organizado da seguinte forma:

A segunda seção analisa a evolução do percentual de contribuição para a previdência social entre os trabalhadores ocupados, contemplando o agregado Brasil, as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

A terceira parte trata da evolução do perfil etário dos trabalhadores ocupados e desocupados, tomando por base a comparação entre o quarto trimestre de 2012 e 2022;

Na quarta parte, apresenta-se as considerações finais.

¹ As ideias e opiniões expressas nesse artigo são de inteira responsabilidade de seus autores e não refletem, necessariamente, a posição de quaisquer instituições às quais estejam vinculados.

² Cientista Social pela UNESP, Mestre em Políticas Públicas pelo Departamento de Serviço Social-UnB, Especialização em Sociologia pelo Departamento de Sociologia-UnB, Especialização em Gestão de Políticas Públicas de Emprego pelo CESIT/UNICAMP. O autor tem passagens pela Secretaria de Trabalho do GDF (Diretor de Planejamento e Pesquisa), Ministério do Planejamento (Gerente de Projetos), Ministério do Trabalho e Emprego (Coordenador Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Pesquisas e Diretor de Emprego e Renda). Atualmente atua na Coordenação-Geral de Estatística e Estudos do Departamento do Regime Geral de Previdência Social/Secretaria de Previdência/MPS (E-mail: mariomagalha@gmail.com).

³ Doutor em Economia pela Universidade Autónoma de Madrid. Mestre em Economia pelo IPE/USP e em Direção e Gestão de Sistemas de Seguridade Social pela Universidade de Alcalá/Espanha e pela Organização Ibero-americana de Seguridade Social (OISS). O autor teve passagens pelo Ministério da Previdência Social (assessor especial do Ministro, Diretor do Departamento e Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social e Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários), Ministério do Trabalho e Emprego (assessor especial do Ministro e Coordenador-Geral de Emprego e Renda), Ministério do Desenvolvimento Social, IPEA (Coordenador de Seguridade Social) e OIT. Foi membro do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS), do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) e do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI). Ganhador do Prêmio Interamericano de Proteção Social (2º lugar) da Conferência Interamericana de Seguridade Social (CISS) em 2015 e do Prêmio SOF de Monografia (2º lugar) do Ministério do Planejamento/ESAF em 2016. Foi Presidente do Cone Sul da Conferência Interamericana de Seguridade Social (CISS) e Vice-Presidente da Comissão de Adultos Mayores da Conferência Interamericana de Seguridade Social (CISS). (E-mail: rogerio.costanzi@uol.com.br).

2. Evolução da Contribuição à Previdência entre os Ocupados – Brasil, Grande Regiões e Unidades da Federação – 2012 a 2022

De início já se pode constatar que o indicador de informalidade, pelo critério de contribuição à previdência social por trabalhadores na condição de ocupados, não apresentou um desempenho satisfatório ao longo do período de 2012 a 2022. Embora ao nível do País o percentual dos que contribuíram para a previdência em 2022 (63,7%) tenha sido superior ao verificado em 2012 (62,2%), ainda esteve abaixo do que foi alcançado nos anos de 2014 a 2016, período no qual se atingiu picos de contribuição ao longo dos últimos dez anos (**Tabela 1 e Gráfico 1**).

Em termos regionais, observa-se que, à exceção do Sudeste, todas as demais grandes regiões apresentavam percentuais de contribuição em 2022 superiores a 2012. No Sudeste, o percentual caiu de 70,7% para 69,9%, por força da retração ocorrida nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo. Apesar disso, os maiores níveis de cobertura continuam sendo observados nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste e os mais baixos nas regiões Norte e Nordeste (**Tabela 2**).

Analisando a evolução por Unidade da Federação (UF), sempre na comparação entre as médias anuais de 2012 e 2022, nota-se que em dezenove das vinte e sete UF houve incremento do percentual de ocupados contribuintes da previdência social e, nas demais oito UF, houve retração. Os maiores incrementos, tanto em termos relativos quanto absolutos, ocorreram em Piauí (+16,6%, de 37,5% para 43,8%) e Tocantins (+13,3%, de 50,8% para 57,6%). A maior queda, relativa e absoluta, se deu em Roraima (-7,8%, de 57,6% para 53,1%). Chama atenção, ainda, a queda em UF importantes do ponto de vista econômico, tais como Pernambuco (-1,8%, de 50,7% para 49,7%), Rio de Janeiro (-4,8%, de 70,3% para 66,9%) e São Paulo (-2,3%, de 74,2% para 72,5%).

Entretanto, de modo geral, no período de 2012 a 2022, os picos, em termos de contribuição previdenciária,

ocorreram, em verdade, nos anos de 2014 a 2016, conforme cada região. Analisando, especificamente, os estados de Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo e Distrito Federal, que sofreram os maiores decréscimos em todo o período, vê-se que a retração verificada até o ano de 2022 se mostra bem mais significativa se comparados os percentuais de contribuição em relação aos respectivos anos de pico. No estado de Pernambuco, por exemplo, após a elevação de 50,7% para 54,3%, entre 2012 e 2016, a taxa de contribuição decaiu para 49,7% em 2022 (-8,4% ou -4,6pp, entre 2016 e 2022). No Rio de Janeiro, o percentual de contribuintes aumentou de 70,3% para 74,3%, entre 2012 e 2015, para, em seguida, decair a 66,9% em 2022 (-9,9% ou -7,4pp, entre 2015 e 2022). Em São Paulo houve crescimento de 74,2% para 77,0%, entre 2012 e 2015, e decréscimo para 72,5% em 2022 (-5,8% ou -4,5pp, entre 2015 e 2022) — **Tabela 3**.

Olhando para o quadro geral de contribuição previdenciária no ano mais recente de 2022, verifica-se que as regiões Norte e Nordeste permaneceram com os menores níveis de cobertura, registrando, inclusive, patamares inferiores a 50% (respectivamente, 45,4% e 48,3%). Em nível estadual, as maiores taxas de informalidade previdenciária também apresentavam percentuais de cobertura abaixo da metade dos trabalhadores ocupados: Maranhão (39,2%), Pará (39,8%), Piauí (43,8%), Amazonas (44,1%), Ceará (47,8%) e Bahia (48,6%). No extremo oposto, os estados da Região Sul permaneceram com os níveis mais elevados de cobertura previdenciária do País em 2022, com Santa Catarina (80,9%), Rio Grande do Sul (74,9%) e Paraná (74,1%), seguidos de São Paulo (72,5%), na Região Sudeste e Distrito Federal (71,6%), na Região Centro-Oeste.

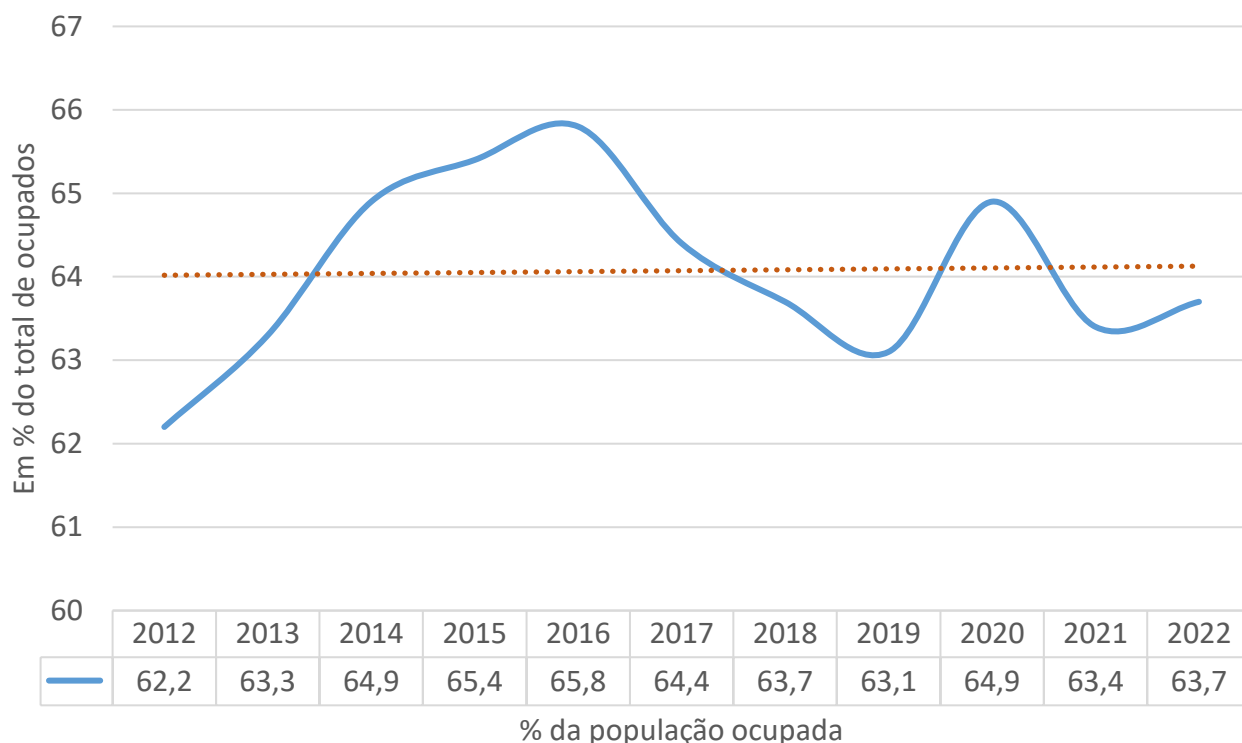
TABELA 1 – Evolução da população ocupada, em qualquer trabalho, com e sem contribuição para previdência social – médias anuais — 2012 a 2022

ITEM	Em números absolutos (em milhões de pessoas)										
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Ocupados	9,6	91,0	92,2	92,2	90,3	90,6	92,2	94,3	86,96	91,3	98,0
Com contribuição	55,7	57,6	59,85	60,3	59,4	58,3	58,7	59,5	56,4	57,9	62,46

Sem Contribuição	33,9	33,4	32,4	31,9	30,9	32,3	33,5	34,76	30,5	33,4	35,6
ITEM	Em percentual do total de ocupados										
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Com contribuição	62,2	63,3	64,9	65,4	65,8	64,4	63,7	63,1	64,9	63,4	63,7
Sem Contribuição	37,8	36,7	35,1	34,6	34,2	35,6	36,3	36,9	35,1	36,6	36,3

Fonte: Elaborado a partir dos dados da PNAD Contínua/IBGE

GRÁFICO 1 – Evolução da população ocupada, em qualquer trabalho, com contribuição para a previdência social – médias anuais – 2012 a 2022



Fonte: Elaborado a partir dos dados da PNAD Contínua/IBGE

TABELA 2 – Evolução do percentual de trabalhadores ocupados com contribuição para previdência social em qualquer trabalho por Grande Região e Unidade da Federação – médias anuais - 2012 e 2022.

Região	2012	2022	Variação relativa (em %)	Variação absoluta (em p.p)
Norte	45,0	45,4	0,9	+ 0,4
Nordeste	44,9	48,3	7,4	+ 3,3
Sudeste	70,7	69,9	-1,2	- 0,8
Sul	71,6	76,1	6,3	+ 4,5
Centro-Oeste	64,6	66,3	2,6	+ 1,7
Rondônia	55,8	55,7	-0,2	- 0,1
Acre	50,8	51,0	0,4	+ 0,2
Amazonas	47,3	44,1	-6,8	- 3,2

Roraima	57,6	53,1	-7,8	- 4,5
Pará	38,6	39,8	3,2	+ 1,2
Amapá	51,8	50,0	-3,5	- 1,8
Tocantins	50,8	57,6	13,3	+ 6,8
Maranhão	36,7	39,2	6,7	+ 2,5
Piauí	37,5	43,8	16,6	+ 6,2
Ceará	43,8	47,8	9,3	+ 4,1
Rio Grande do	51,1	56,0	9,6	+ 4,9
Paraíba	45,0	49,4	9,7	+ 4,4
Pernambuco	50,7	49,7	-1,8	- 0,9
Alagoas	53,4	54,2	1,5	+ 0,8
Sergipe	48,7	51,4	5,7	+ 2,8
Bahia	44,1	48,6	10,2	+ 4,5
Minas Gerais	64,6	66,8	3,4	+ 2,2
Espírito Santo	64,1	67,0	4,5	+ 2,9
Rio de Janeiro	70,3	66,9	-4,8	- 3,4
São Paulo	74,2	72,5	-2,3	- 1,7
Paraná	69,6	74,1	6,6	+ 4,6
Santa Catarina	77,8	80,9	3,9	+ 3,1
Rio Grande do	69,6	74,9	7,5	+ 5,2
Mato Grosso do	64,2	67,9	5,8	+ 3,7
Mato Grosso	63,4	65,7	3,6	+ 2,3
Goiás	60,5	63,6	5,2	+ 3,1
Distrito Federal	76,1	71,6	-5,9	- 4,5

Fonte: Elaborado a partir dos dados da PNAD Contínua/IBGE

TABELA 3 – Evolução do percentual de trabalhadores ocupados com contribuição para previdência social em qualquer trabalho em Unidades da Federação escolhidas – 2012, anos de pico e 2022.

UF	2012 (%)	Ano de máximo percentual de contribuição entre 2012/2022	2022 (%)	Variação % 2022 / Ano de máximo valor	Variação em pontos percentuais -2022 / Ano de máximo valor
Pernambuco	50,7	54,3 (2016)	49,7	-8,4	-4,6
Rio de Janeiro	70,3	74,3 (2015)	66,9	-9,9	-7,4
São Paulo	74,2	77,0 (2015)	72,5	-5,8	-4,5
Distrito Federal	76,1	77,2 (2014)	71,6	-7,3	-5,6

Fonte: Elaborado a partir dos dados da PNAD Contínua/IBGE

2.1. Informalidade Previdenciária por Sexo e Raça/Cor

Além das expressivas diferenças de cobertura previdenciária do ponto de vista regional, também há relevantes disparidades de patamar quando se considera gênero/sexo e raça/cor. A título de exemplo, no quarto trimestre de 2022, nota-se que há maiores níveis de contribuição entre pessoas de cor branca em comparação às de cor parda ou preta. Enquanto a proporção de contribuintes é de 71,9% para os brancos, esse mesmo percentual cai para 53,7%, 58,2% e 61,6%, respectivamente, para indígenas, pardos e pretos (**Tabela**

4). Também chama atenção o fato de que o nível de cobertura previdenciária era maior entre as mulheres do que entre os homens. Entretanto, é preciso ressaltar que as mulheres possuem maiores taxas de desocupação e menores níveis de participação na força de trabalho e, portanto, menor impacto do ponto de vista da cobertura previdenciária. Enquanto a proporção de ocupados contribuintes, no quarto trimestre de 2022, era de 66% para mulheres, caía para 63,7% para os homens.

TABELA 4 – Contribuição para previdência entre trabalhadores ocupados, segundo gênero/sexo e raça/cor – Brasil – quarto trimestre de 2022

Raça/Cor	Homem	Mulher	Total
Branca	71,4	72,5	71,9
Preta	61,2	62,3	61,6
Amarela	68,7	71,3	70,0
Parda	57,0	59,8	58,2
Indígena	52,3	55,6	53,7
TOTAL	63,7	66,0	64,7

Fonte: Elaborado a partir dos dados da PNAD Contínua/IBGE

3. Perfil Etário dos Ocupados e Desocupados

As profundas transformações demográficas que vêm ocorrendo em todo o mundo afetam diretamente a estrutura etária dos diversos seguimentos de trabalhadores no mercado de trabalho em cada país. No Brasil, analisando a evolução do perfil etário do contingente de trabalhadores ocupados com 16 anos ou mais, verifica-se que, entre o quarto trimestre de 2022 e o mesmo período de 2012, a idade média desses trabalhadores se elevou em 1,8 anos ao longo dos últimos dez anos, passando de 37,45 para 39,28 anos. Na mesma comparação, a idade mediana aumentou em 2 anos, passando de 36 para 38 anos. Constata-se ainda que esse aumento de 2 anos foi uniforme em todos os percentis do quarto trimestre de 2012 para o mesmo período de 2022 (**Tabela 5**). No caso dos trabalhadores desocupados, o perfil etário mostra uma população mais jovem, tendo em vista a maior participação desse grupo entre os desocupados em relação à população economicamente ativa como um todo. Ainda assim,

refletindo, entre outros fatores, as mudanças demográficas em curso no País, o contingente de desocupados também sofreu incremento na idade média e mediana ao longo dos últimos dez anos: a idade média elevou-se em 3,03 anos (passando de 29,55 anos para 32,58 anos) e a mediana em 2 anos (passando de 27 anos para 29 anos) — **Tabela 6**.

A **Tabela 7** abaixo, mostra com maior clareza os efeitos que as transformações demográficas ocorridas no País vêm provocando na estrutura etária de ocupados e desocupados. De modo geral, tanto para ocupados quanto para desocupados, caiu a participação daqueles com até 39 anos e aumentou para as pessoas com 40 anos ou mais de idade. Este envelhecimento da população economicamente ativa afetou principalmente a participação dos jovens no mercado de trabalho. No quarto trimestre de 2012, os jovens de 16 a 29 anos representavam, respectivamente, 32,2% e 59,7% dos ocupados e desocupados. No quarto trimestre de 2022, esses percentuais haviam caído para 27% e 50,2%,

respectivamente. Note-se que a participação dos jovens entre os desocupados é, estruturalmente, mais elevada, tendo em vista a sobre representação deste grupo nesse contingente, cuja taxa de desocupação é historicamente superior à dos demais grupos etários. No caso dos ocupados, grosso modo, os jovens de 16 a 29 anos representavam quase 1/3 do total no quarto trimestre de 2012 e, no mesmo período de 2022, essa participação caiu para um patamar próximo de 1/4. Já entre os desocupados, essa participação caiu, aproximadamente, de 6 em cada 10 para 5 em cada 10 trabalhadores, na mesma comparação. Com isso, apesar da queda, os jovens de 16 a 29 anos ainda representavam metade do total de trabalhadores em situação de desemprego no último trimestre de 2022.

Em contrapartida, no outro extremo da pirâmide etária houve crescimento da participação das pessoas de 60 anos ou mais na força de trabalho como um todo. Entre os ocupados, a participação dessa faixa passou de 5,7% para 7,5% entre o 4º trimestre de 2012 e o mesmo período de 2022. Em termos absolutos, em dez anos houve um

aumento de 1,8pp na participação de pessoas idosas no contingente de ocupados, o correspondente a 2,3 milhões de trabalhadores, passando de 5,1 milhões para 7,4 milhões. Considerando o corte de 40 anos ou mais de idade, sempre na mesma comparação, a participação entre os ocupados passou de 41,1% para 46,5%, ou 5,4pp a mais, em dez anos, correspondente a um ganho de 9,2 milhões de trabalhadores nessa faixa etária.

Em relação aos desocupados, a participação dos trabalhadores com 60 anos ou mais passou de 1,6% para 3,1%, um aumento de 1,5pp, em dez anos, o correspondente a 154,7 mil trabalhadores, passando de 103,8 mil para 258,5 mil. Considerando o grupo com 40 anos ou mais de idade, a participação cresceu de 18,5% para 28,9%, um aumento bastante expressivo de 10,4pp, em apenas dez anos, correspondente a 1,2 milhões de trabalhadores, o que dobrou o contingente à procura de emprego nessa faixa etária, passando de 1,2 milhões para 2,4 milhões de pessoas desempregadas com mais de 40 anos.

TABELA 5 – Evolução do perfil etário dos trabalhadores ocupados — quarto trimestre de 2012 / quarto trimestre de 2022 – PNAD Contínua Brasil

Variável	Quarto Trimestre de 2012	Quarto Trimestre de 2022
Idade média dos ocupados com 16 anos ou mais	37,45	39,28
Idade mediana dos ocupados com 16 anos ou mais	36	38
Percentis para Idade Mediana		
Percentis	Quarto Trimestre de 2012	Quarto Trimestre de 2022
10	21	23
25	27	29
50	36	38
75	47	49
90	55	58
95	60	62

Fonte: Elaborado a partir dos microdados da PNAD Contínua

TABELA 6 – Evolução do perfil etário dos trabalhadores desocupados — quarto trimestre de 2012 / quarto trimestre de 2022 – Brasil

Variável	Quarto Trimestre de 2012	Quarto Trimestre de 2022
----------	--------------------------	--------------------------

Idade média dos desocupados com 16 anos ou mais	29,55	32,58
Idade mediana dos desocupados com 16 anos ou mais	27,00	29,00

Fonte: Elaborado a partir dos microdados da PNAD Contínua

TABELA 7 – Estrutura etária de ocupados e desocupados – Brasil – quarto trimestre de 2012 / quarto trimestre de 2022 — Brasil

Faixa etária	Ocupados		Desocupados	
	4º trimestre de 2012	4º trimestre de 2022	4º trimestre de 2012	4º trimestre de 2022
16 a 29 anos	28.943.246	26.695.764	3.915.469	4.224.868
30 a 39 anos	24.034.407	26.292.870	1.429.945	1.759.691
40 a 49 anos	19.359.273	23.057.739	727.424	1.359.111
50 a 59 anos	12.401.544	15.573.922	377.464	813.721
60 anos ou mais	5.087.869	7.417.307	103.855	258.562
TOTAL	89.826.339	99.037.602	6.554.157	8.415.953
Estrutura Etária em % do total de ocupados e desocupados				
Faixa etária	Ocupados		Desocupados	
	4º trimestre de 2012	4º trimestre de 2022	4º trimestre de 2012	4º trimestre de 2022
16 a 29 anos	32,2	27,0	59,7	50,2
30 a 39 anos	26,8	26,5	21,8	20,9
40 a 49 anos	21,6	23,3	11,1	16,1
50 a 59 anos	13,8	15,7	5,8	9,7
60 anos ou mais	5,7	7,5	1,6	3,1

Fonte: Elaborado a partir dos microdados da PNAD Contínua

3.1. Perfil Etário dos Ocupados por Posição na Ocupação e Categoria de Emprego

Para as diferentes posições na ocupação e categorias de emprego, o incremento da idade média e mediana dos ocupados foi generalizada, como esperado, mas é possível identificar padrões etários ligeiramente distintos para esses grupamentos, como mostra a **Tabela 8**, abaixo.

De início, olhando o perfil etário das categorias no ano mais recente de 2022, pode-se identificar que a categoria de “Empregados no setor privado sem carteira assinada” possui o perfil mais jovem (média de 34,3 anos e mediana de 32 anos), enquanto a de “Trabalhadores domésticos com carteira de trabalho assinada” possui o perfil de idade mais avançada (média de 45,5 anos e mediana de 46 anos). Entre

ambas essas categorias há uma diferença de 11,2 anos na idade média e de 14 anos na idade mediana.

Ainda sobre a estrutura etária em 2022, verifica-se que as médias de idade das categorias de “Empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada” (34,3), “Empregado no setor privado com carteira de trabalho assinada” (36,1), “Empregado no setor público sem carteira de trabalho assinada” (36,89) e “Trabalhador familiar auxiliar” (37,81) situam-se abaixo da média global de 39,3 anos de idade, verificada para o total de ocupados. De outro lado, as categorias de “Empregado no setor público com carteira de trabalho assinada” (40,68), “Conta-própria”

(43,09), “Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada” (43,23), “Militar e servidor estatutário” (44,64), “Empregador” (44,98) e “Trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada” (45,5), possuem perfis de idade mais avançadas, estando acima da média etária global dos ocupados.

Deve ser ressaltado que os perfis etários de cada uma das categorias de emprego estão relacionados à disposição e à condição de inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho. Assim, categorias de perfis mais jovens denotam maior atratividade e permissibilidade para a inserção de trabalhadores desse grupo etário, especialmente em se tratando do setor privado. Por esses dois fatores, no caso brasileiro, pode ser explicado o perfil etário da categoria de “Empregados sem carteira no setor privado” e, em menor medida, das demais categorias com perfil mais jovem. Já as categorias com perfil de idade mais avançado denotam uma menor atratividade para trabalhadores mais jovens ou uma maior barreira de entrada para esse grupo etário. Assim, por exemplo, no caso brasileiro, podemos perceber o perfil de idade mais avançado dos “Trabalhadores domésticos com carteira assinada” possivelmente como muito pouco atrativo aos segmentos mais jovens na atualidade, e, de outro modo, a de “Empregadores” como uma categoria que exige certa acumulação de capital e experiência gerencial, o que, normalmente, não está acessível aos mais jovens.

Olhado para a evolução dos perfis etários nos últimos dez anos, pela comparação do 4º trimestre de 2012 com o mesmo período de 2022, verifica-se que as categorias nas quais o processo de envelhecimento mais avançou foram a dos “Trabalhadores domésticos com e sem carteira de trabalho assinada”, com aumentos de 3,63 e 3,80 anos na idade média e de 4 e 5 anos na idade mediana, respectivamente. Estes índices estão bem acima do crescimento da média global dos ocupados: elevação da idade média em 1,83 anos e da idade mediana em 2 anos. Nesse caso, além do envelhecimento natural da população como um todo, pode-se inferir que não houve renovação no contingente de trabalhadores nesse tipo de ocupação. Um indicador nesse sentido é o fato de que a categoria dos domésticos sofreu redução em seu contingente ao longo desses últimos dez anos (-3,1%), notadamente entre os domésticos com carteira assinada (-22,1%). É provável que fatores tais como a ausência de atratividade e a abertura de outras opções de trabalho para as faixas etárias mais jovens podem ter influenciado esse resultado.

Em contrapartida, três categorias apresentaram elevação da média etária bem abaixo da idade média global dos ocupados: “Trabalhadores por Conta-própria (apenas 0,13 anos, praticamente estável), “Empregadores” (0,79 anos) e “Empregados no setor público com carteira de trabalho assinada” (0,85 anos). A estabilidade no perfil etário verificada entre os “Conta-própria” provavelmente tem relação com a entrada de pessoas mais jovens nessa categoria, o que compensou o envelhecimento natural do contingente formado por aqueles que já atuavam como autônomos desde 2012. Um indicador dessa hipótese é o fato de que o contingente de autônomos apresentou o maior crescimento entre todas as categorias de trabalhador no período dos últimos dez anos (27,3%). O mesmo pode ter ocorrido com a categoria dos “Empregadores”, uma vez que o contingente foi o segundo em maior crescimento no período em análise (20,5%). Em ambos os casos, a renovação com a entrada de pessoas mais jovens em relação ao perfil etário da categoria foi suficiente apenas manter a idade média mais ou menos no mesmo patamar ao longo dos últimos dez anos, pois, como visto anteriormente, são categorias com perfil etário mais avançado, as quais normalmente exigem uma maior experiência anterior de trabalho, seja em qualificação profissional, seja em acumulação de capital.

Por fim, há uma faixa de crescimento intermediário, mais próximo da elevação da média global da idade média, composta pelas demais categorias, cujos índices de aumento, ao longo dos últimos dez anos, ficaram entre 1,5 e 3,0 anos. Entre estas, merece destaque o avanço do processo de envelhecimento entre as categorias dos “Empregados no setor privado com carteira de trabalho assinada” (2,06 anos) e dos “Militares e servidores estatutário” (2,81 anos). No caso da primeira, tratando-se do contingente mais expressivo do mercado de trabalho, qualitativa e quantitativamente (representa 50,1% do total de ocupados), não deixa de ser preocupante o fato de que o processo de renovação da força de trabalho esteja ocorrendo de forma bastante lenta. Isso porque, além do envelhecimento do perfil etário, o contingente na categoria aumentou em apenas 2,2% nos últimos dez anos. No caso da segunda, a preocupação com o processo de renovação da categoria de “Servidores Públicos Estatutários” (incluindo militares) é semelhante à dos trabalhadores formais no setor privado: um envelhecimento do perfil etário, acompanhado de baixo crescimento do seu contingente (apenas 4,7% nos dez últimos anos), indicador que está relacionado,

possivelmente, à pouca disposição dos órgãos públicos em promover novos concursos para a contratação nessa modalidade (**Tabela 9**).

TABELA 8 – Idade média e mediana dos ocupados com 16 anos ou mais de idade por posição na ocupação e categoria de emprego – quarto trimestre de 2012 / quarto trimestre de 2022 – Brasil

Posição na Ocupação	Quarto Trimestre de 2012		Quarto Trimestre de 2022		Variação 2022-2012	
	Idade média	Idade mediana	Idade média	Idade mediana	Idade média	Idade mediana
Empregado no setor privado com carteira de trabalho assinada	34,07	32	36,13	35	2,06	3
Empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada	32,65	29	34,31	32	1,66	3
Trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada	41,87	42	45,5	46	3,63	4
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	39,43	39	43,23	44	3,8	5
Empregado no setor público com carteira de trabalho assinada	39,83	39	40,68	40	0,85	1
Empregado no setor público sem carteira de trabalho assinada	33,94	31	36,89	35	2,95	4
Militar e servidor estatutário	41,83	42	44,64	44	2,81	2
Empregador	44,19	43	44,98	44	0,79	1
Conta-própria	42,96	42	43,09	42	0,13	0
Trabalhador familiar auxiliar	34,85	32	37,81	36	2,96	4
Médias	37,45	36	39,28	38	1,83	2

Fonte: Elaborado a partir dos microdados da PNAD Contínua

TABELA 9 – Trabalhadores ocupados por posição na ocupação e categoria de trabalho — 4º trimestre de 2012 / 4º trimestre de 2022 Brasil

Posição na Ocupação	Categoria de Ocupação	Ano		Variações	
		4º Trim. 2012	4º Trim. 2022	Abs.	%
Setor Privado (exclusive trabalhador doméstico)	Total	46.399	48.872	2.474	5,3
	Com carteira de trabalho assinada	35.156	35.945	789	2,2
	Sem carteira de trabalho assinada	11.243	12.927	1.684	15,0
Empregado Doméstico	Total	5.985	5.797	-188	-3,1
	Com carteira de trabalho assinada	1.878	1.463	-416	-22,1
	Sem carteira de trabalho assinada	4.106	4.333	227	5,5
	Total	10.965	11.853	888	8,1

Efetivo do Setor Público (inclusive servidor estatutário e militar)	Com carteira de trabalho assinada	1.412	1.313	-100	-7,0
	Militar e funcionário público estatutário	7.416	7.762	346	4,7
	Sem carteira de trabalho assinada	2.138	2.779	642	30,0
Empregador	Total	3.514	4.233	720	20,5
Conta Própria	Total	20.054	25.537	5.484	27,3

Fonte: IBGE/PNADc – Retrospectiva 2012-2022

3.2. Perfil Etário dos Ocupados por Setor de Atividade Econômica

Analisando a estrutura dos perfis etários por setores de atividade econômica, nota-se que há uma maior homogeneidade, uma vez que a distância entre a maior e a menor média de idade, no ano mais recente de 2022, é de apenas 6,6 anos e entre as idades medianas, de 9 anos (**Tabela 10**). Esses valores estão bem abaixo dos observados para os perfis relativos às categorias de trabalhador, analisados acima, para os quais foram observados valores de 11,2 e 14 anos, respectivamente.

Os fatores que influenciam o perfil etário em setores de atividade podem estar relacionados, de um lado, às exigências de inserção no posto de trabalho, tais como maior ou menor qualificação e experiência, e também a questões de atratividade. Normalmente, atividades caracterizadas por maior rotatividade da mão de obra exigem menor qualificação e são mais permeáveis à entrada de jovens, o que influencia a média de idade para baixo. Este é o caso de setores como “Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas” e “Alojamento e Alimentação”. Também a classe de atividade econômica que engloba os subsetores de “Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas” reúne diversas atividades que são atrativas aos jovens, tais como as que envolvem tecnologias de informação e comunicação, teleatendimento (*call center*) e organização de eventos, por exemplo. Tais características podem explicar as menores médias de idade nessas atividades, por serem atrativas e/ou favorecerem a inserção de jovens.

Em contrapartida, setores como “Administração pública, defesa e seguridade social”, “Educação, saúde humana e serviços sociais” e “Transporte, armazenagem e correios” se caracterizam por maior estabilidade nos postos

de trabalho e, portanto, menor rotatividade, além de exigirem uma maior qualificação técnica e experiência profissional, fatores que tendem a manter mais elevada a média de idade de sua força de trabalho.

A evolução dos perfis etários entre as classes de atividade econômica nos últimos dez anos pode ser caracterizada por quatro grupos de atividades, segundo os seus índices de envelhecimento. Seguindo esse parâmetro, no primeiro grupo estão as atividades cujo aumento da idade média ficou abaixo de um ano, formado por “Outros serviços” (aumento de 0,47 anos na idade média, com estabilidade na idade mediana) e “Alojamento e alimentação” (aumento de 0,62 anos, com um ano a mais na idade mediana). No segundo grupo estão atividades com crescimento da idade média entre 1 e 2 anos, formado por “Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura” (1,40 anos), “Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas” (1,64 anos) e “Educação, saúde humana e serviços sociais” (1,79 anos). Esses dois primeiros grupos apresentaram aumentos abaixo do crescimento da média global dos ocupados (1,83 anos). O terceiro grupo engloba as atividades cujo aumento da idade média situou-se entre 2 e 3 anos, formado por “Indústria em geral” (2,10 anos), “Administração pública, defesa e seguridade social” (2,17 anos), “Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas” (2,19 anos), “Transporte, armazenagem e correio” (2,24 anos) e “Construção” (2,64 anos). O quarto e último grupo contém as atividades que apresentaram elevação mais expressiva da média etária, entre 3 e 4 anos, formado por “Serviços domésticos” (3,59 anos) e “Atividades mal definidas” (4,47 anos).

TABELA 10 – Idade média e mediana dos ocupados com 16 anos ou mais de idade por setor de atividade econômica – quarto trimestre de 2012 / quarto trimestre de 2022 – Brasil

Setor de Atividade Econômica	4º Trimestre de 2012		4º Trimestre de 2022		Variação 2022-2012	
	Idade média	Idade mediana	Idade média	Idade mediana	Idade média	Idade mediana
Outros Serviços	36,69	35	37,16	35	0,47	0
Alojamento e alimentação	37,53	36	38,15	37	0,62	1
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	40,67	40	42,07	42	1,40	2
Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	35,96	33	37,60	36	1,64	3
Educação, saúde humana e serviços sociais	38,49	37	40,28	40	1,79	3
Indústria geral	36,14	34	38,24	37	2,10	3
Administração pública, defesa e seguridade social	39,62	39	41,79	41	2,17	2
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	35,05	33	37,24	35	2,19	2
Transporte, armazenagem e correio	38,51	37	40,75	40	2,24	3
Construção	37,60	36	40,24	40	2,64	4
Serviços domésticos	40,20	40	43,79	44	3,59	4
Atividades mal definidas	35,82	34	40,29	39	4,47	5
Médias	37,45	36	39,28	38	1,83	2

Fonte: Elaborado a partir dos microdados da PNAD Contínua

4. Considerações Finais

O estudo mostrou que o fraco desempenho econômico ao longo dos últimos dez anos tem dificultado a necessária ampliação da cobertura previdenciária e a redução da informalidade. A informalidade é um problema duplo do ponto de vista previdenciário: tanto representa desproteção social, quanto prejudica o equilíbrio financeiro do sistema. Nesse sentido é preciso ter cautela com políticas de inclusão a qualquer custo, que podem potencializar os desequilíbrios atuariais e financeiros do RGPS e, em especial, se as políticas de inclusão previdenciária permitirem parcela relevante de migração de outros tipos de segurados, sem a desejada formalização ou redução da informalidade estrutural. Nesse sentido, buscar a ampliação da cobertura previdenciária por meio da redução excessiva das alíquotas de contribuição (casos do MEI, segmentos de

baixa renda etc.) tem um preço elevado para o equilíbrio do RGPS. A consequência inevitável é a de lograr um nível de cobertura para o qual não haverá sustentabilidade orçamentária.

Ao lado da informalidade, os dados sobre envelhecimento da população ocupada e desempregada, por si só, já representariam um grande desafio para a sustentabilidade do sistema de previdência social no País. A velocidade de envelhecimento da população brasileira vem aumentando de modo a gerar maior desproporção entre contribuintes e beneficiários. Some-se a essa tendência o fato de que a entrada de jovens no mercado de trabalho tem ocorrido com maior frequência em ocupações de natureza informal, o que tende a comprometer ainda mais

a capacidade futura de financiamento dos benefícios relacionados à aposentadoria. Nesse sentido, é preocupante o baixo índice de renovação da categoria mais expressiva do mercado de trabalho formal, os trabalhadores com carteira assinada no setor privado.

Em termos dos setores de atividade econômica, a preocupação com o processo de envelhecimento da população em idade ativa está relacionada à pressão que exerce sobre a demanda de mão de obra. Com um número menor de jovens entrando no mercado de trabalho a cada geração, há uma redução da oferta de trabalho e tende a elevar os custos da mão de obra, afetando, em um primeiro momento, especialmente atividades que contratam mais intensamente trabalhadores nesse grupo etário. E, de modo geral, quanto maior a velocidade do envelhecimento da

força de trabalho, maior será a pressão por aumentos de produtividade e, conseqüentemente, do nível de qualificação técnica, dada a menor disponibilidade de trabalhadores no mercado. Tal tendência exige políticas públicas que possam preparar os jovens para sua inserção em ocupações de maior valor agregado.

A evolução de ambos os indicadores durante a última década, informalidade e envelhecimento, apontam para um quadro preocupante tendo em vista a sustentabilidade da previdência social no País, o qual exigirá medidas de ajustes no sistema de contribuições e benefícios, no sentido de contrabalançar ou mitigar as tendências ao desequilíbrio, considerando que, no presente, tal desequilíbrio já se apresenta com magnitude significativa.

TABELA 1A – Percentual de Contribuição à Previdência entre Trabalhadores Ocupados

Região/ UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Brasil	62,2	63,3	64,9	65,4	65,8	64,4	63,7	63,1	65,0	63,5	63,7
Norte	45,0	45,8	46,4	46,3	46,3	45,8	46,1	44,1	45,5	44,7	45,4
Nordeste	44,9	46,0	47,4	48,2	48,8	48,6	48,8	47,9	50,2	48,0	48,3
Sudeste	70,7	71,6	73,6	73,9	73,9	71,2	69,6	69,4	70,9	69,9	69,9
Sul	71,6	73,2	75,6	76,4	77,0	75,9	75,7	75,3	77,7	75,9	76,1
Centro-Oeste	64,6	65,5	66,9	67,1	67,2	66,4	66,2	65,4	66,6	64,6	66,3
Rondônia	55,8	57,3	57,9	59,4	59,1	58,1	58,1	57,8	58,6	57,0	55,7
Acre	50,8	48,3	49,5	47,8	49,7	48,4	48,4	48,7	48,1	50,5	51,0
Amazonas	47,3	48,5	47,1	47,9	44,0	43,7	45,1	43,6	43,8	42,0	44,1
Roraima	57,6	56,7	56,2	57,1	58,0	55,6	54,6	54,4	52,7	50,6	53,1
Pará	38,6	39,7	40,7	39,5	41,1	40,6	40,8	38,4	40,4	40,0	39,8
Amapá	51,8	52,1	54,3	51,4	51,1	48,2	47,6	42,8	48,2	46,7	50,0
Tocantins	50,8	50,8	52,8	57,5	57,5	57,7	56,9	53,3	55,9	54,5	57,6
Maranhão	36,7	35,8	36,0	35,6	35,7	38,1	39,9	39,3	39,7	39,3	39,2
Piauí	37,5	40,5	40,5	40,5	42,6	42,4	42,2	40,6	43,3	42,0	43,8
Ceará	43,8	45,7	46,6	47,4	48,0	47,7	46,8	46,3	48,7	47,0	47,8
Rio Grande do Norte	51,1	53,5	55,7	57,5	57,1	55,3	53,8	53,4	58,5	57,0	56,0
Paraíba	45,0	45,9	49,2	49,6	51,0	51,9	50,0	48,6	53,1	51,3	49,4
Pernambuco	50,7	51,6	52,3	54,0	54,3	52,6	53,1	52,2	53,3	49,6	49,7
Alagoas	53,4	52,2	53,6	54,6	55,5	55,1	55,2	52,8	53,9	52,7	54,2
Sergipe	48,7	48,8	49,9	51,5	53,0	51,4	49,5	47,5	50,7	50,1	51,4
Bahia	44,1	45,2	47,6	48,2	48,4	48,5	49,6	49,1	51,5	48,3	48,6
Minas Gerais	64,6	65,4	68,1	67,8	68,6	66,4	66,4	66,4	68,4	66,3	66,8
Espírito Santo	64,1	64,3	66,7	69,3	69,5	66,1	63,8	64,0	66,5	66,4	67,0
Rio de Janeiro	70,3	72,0	73,7	74,3	73,3	70,1	68,4	67,0	68,6	67,0	66,9
São Paulo	74,2	74,9	76,6	77,0	76,8	74,1	72,0	72,0	73,1	72,8	72,5
Paraná	69,6	70,7	73,1	73,7	74,7	72,7	72,4	72,4	76,1	72,8	74,1
Santa Catarina	77,8	79,9	81,1	82,2	82,1	81,9	82,1	81,6	82,4	81,2	80,9
Rio Grande do Sul	69,6	71,6	74,8	75,4	76,1	75,2	74,8	74,2	76,1	75,5	74,9

Mato Grosso do Sul	64,2	66,0	66,2	65,0	66,3	67,0	66,4	65,7	66,0	65,9	67,9
Mato Grosso	63,4	62,8	65,0	65,7	65,8	66,2	66,0	64,9	65,5	63,7	65,7
Goiás	60,5	62,3	63,7	64,4	64,1	62,9	62,9	62,6	64,4	61,9	63,6
Distrito Federal	76,1	75,7	77,2	77,0	76,7	74,4	73,8	72,4	73,3	70,7	71,6

Fonte: Elaboração a partir de dados do IBGE

REFERÊNCIAS

ANSILIERO, Graziela; COSTANZI, Rogério Nagamine; FERNANDES, Alexandre Zioli. Análise Descritiva das Políticas Públicas de Inclusão Previdenciária dos Trabalhadores Autônomos: O Plano Simplificado de Previdência Social e o MicroEmpreendedor Individual (MEI). Texto para Discussão do IPEA no 2.546 de março de 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/200413_td_2546_web.pdf.

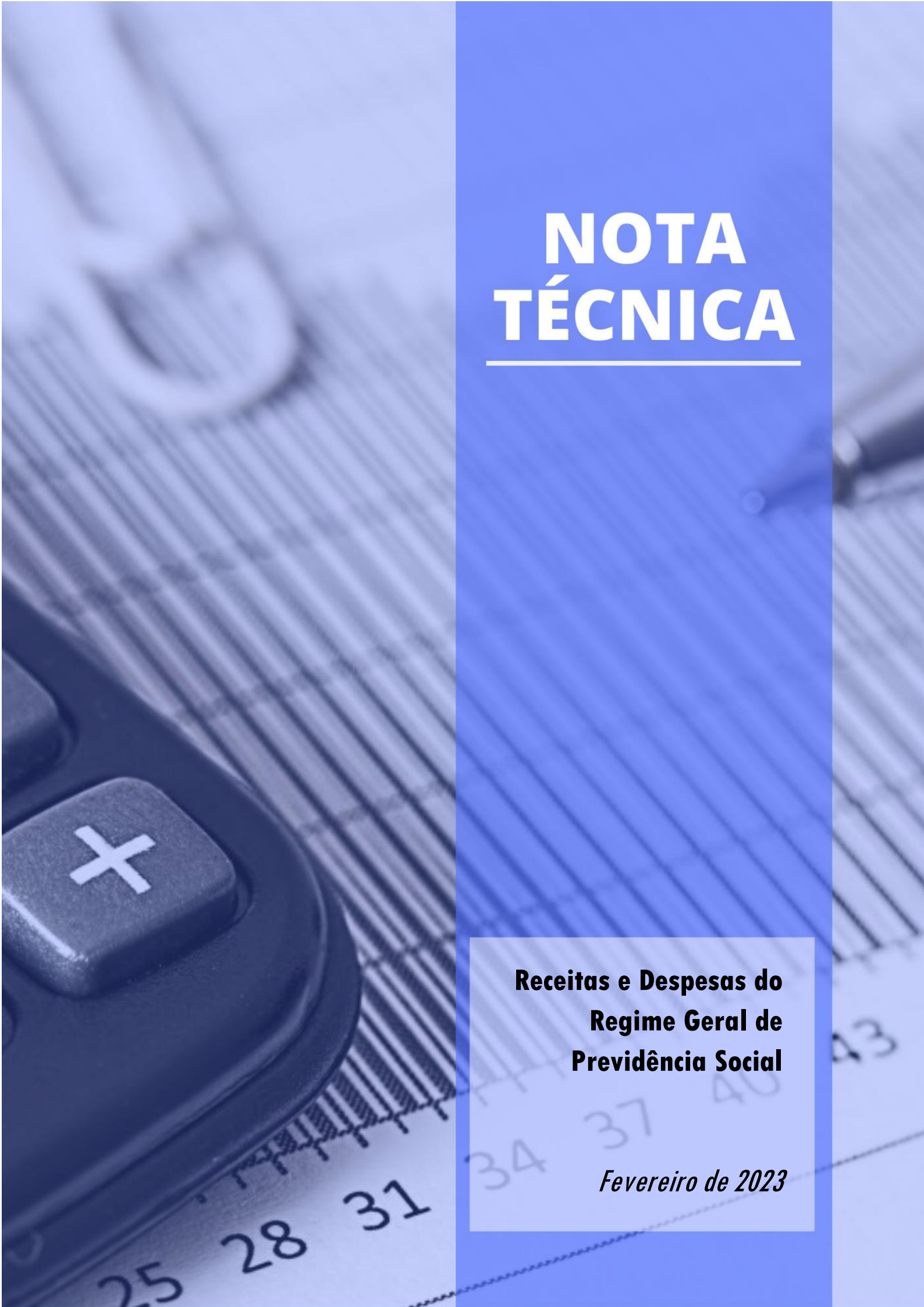
ANSILIERO, G.; COSTANZI, R. N.; CIFUENTES, Ricardo. Acompanhando a Cobertura Previdenciária pela PNAD Contínua: propostas de indicadores para as diferentes versões da pesquisa. Ipea, Brasília, 2021 (Texto para Discussão nº. 2689).

COSTANZI, Rogério Nagamine; MAGALHÃES, Mário. Informações FIPE, Março de 2023. A Evolução do MicroEmpreendedor Individual (MEI) e os Impactos no Financiamento da Previdência Social e no Mercado Formal de Trabalho. Disponível em: <https://downloads.fipe.org.br/publicacoes/bif/bif510-15-24.pdf>

COSTANZI, Rogério Nagamine. 2023A. Desafios das Políticas Públicas de Previdência Social. Associação Nacional de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (ANESP). Disponível em: <https://anesp.org.br/todas-as-noticias/desafios-das-politicas-pblicas-de-previdncia-social> . Publicado em agosto de 2023.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE. 2023. PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS CONTÍNUA - PNAD CONTÍNUA. Principais destaques da evolução do mercado de trabalho no Brasil 2012-2022.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE. **Microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua** – PNAD Contínua.



NOTA TÉCNICA

**Receitas e Despesas do
Regime Geral de
Previdência Social**

Fevereiro de 2023

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

FEVEREIRO / 2023

Necessidade de Financiamento (em R\$ bilhões reais de fev/2023 - INPC)	
Acumulado no mês (fev/23)	21,0
Acumulado no ano (2023)	37,6
Acumulado em 12 meses (mar/22-fev/23)	269,5

1. Resultado Agregado do Regime Geral de Previdência Social

A evolução financeira do Regime Geral de Previdência Social é melhor compreendida quando se trabalha com valores reais, eliminando os efeitos da inflação. Dessa forma, na análise aqui efetuada, todos os valores são reais, atualizados para fevereiro de 2023 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. A arrecadação líquida total da Previdência Social foi, em fevereiro de 2023, de cerca de R\$ 44,1 bilhões, evidenciando uma redução de 5,3% (-R\$ 2,5 bilhões) frente ao mês anterior (jan/23) e um crescimento de 4,5% (+R\$ 1,9 bilhão) em relação a fevereiro de 2022. As despesas com benefícios previdenciários atingiram R\$ 65,1 bilhões em fevereiro de 2023, registrando aumento de 3,1% (+R\$ 1,9 bilhão) em relação ao mês anterior (jan/23) e de 4,6% (+R\$

2,8 bilhões), na comparação com fevereiro de 2022, o que resultou numa necessidade de financiamento total, em fevereiro de 2023, da ordem de R\$ 21,0 bilhões, conforme se pode ver na **Tabela 1**.

No acumulado de 2023 (até fevereiro), a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários chegaram, respectivamente, a R\$ 90,7 bilhões e R\$ 128,3 bilhões, resultando numa necessidade de financiamento da ordem de R\$ 37,6 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2022, a arrecadação líquida cresceu 6,9% (+R\$ 5,9 bilhões), as despesas com benefícios previdenciários 5,5% (+R\$ 6,7 bilhões) e o déficit cerca de 2,3% (+R\$ 852,4 milhões).

TABELA 1: Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – fev/22, jan/22 e fev/23– Valores em R\$ milhões de fev/23 – INPC

Item	fev/22	jan/23	fev/23	Var. %	Var. %	Acumulado no ano		Var. %
	(A)	(B)	(C)	(C / B)	(C / A)	2022	2023	
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5)	42.215,9	46.581,3	44.095,2	(5,3)	4,5	84.825,5	90.676,4	6,9
1.1. Receitas Correntes	42.723,6	49.508,0	46.196,5	(6,7)	8,1	87.220,9	95.704,5	9,7
Pessoa Física	955,2	976,6	1.105,5	13,2	15,7	1.906,5	2.082,1	9,2
SIMPLES - Recolhimento em GPS	48,0	24,0	9,2	(61,8)	(80,9)	154,0	33,1	(78,5)
SIMPLES - Repasse STN	5.124,4	7.161,5	5.640,7	(21,2)	10,1	11.686,5	12.802,3	9,5
Empresas em Geral	30.153,1	39.720,4	37.876,1	(4,6)	25,6	61.837,4	77.596,5	25,5
Setores Desonerados - DARF	960,9	1.277,1	1.069,4	(16,3)	11,3	2.208,0	2.346,5	6,3
Entidades Filantrópicas	17,7	1,1	1,4	27,9	(92,2)	38,7	2,4	(93,7)
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS	4.152,1	59,3	41,3	(30,4)	(99,0)	7.161,4	100,6	(98,6)
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE	226,3	11,1	14,6	31,1	(93,6)	417,4	25,7	(93,8)
Clubes de Futebol	0,6	0,1	0,1	(2,0)	(90,1)	3,1	0,1	(95,9)
Comercialização da Produção Rural	56,2	32,2	42,5	32,0	(24,4)	91,7	74,7	(18,6)
Retenção (11%)	591,4	11,6	8,2	(29,3)	(98,6)	1.036,2	19,9	(98,1)
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclamatória Trabalhista	417,9	216,1	382,3	77,0	(8,5)	644,9	598,4	(7,2)
Outras Receitas	19,8	16,8	5,4	(68,1)	(72,9)	35,0	22,2	(36,5)
1.2. Recuperação de Créditos	845,6	484,6	88,1	(81,8)	(89,6)	1.665,0	572,7	(65,6)
Arrecadação / Comprev / Dec.6.900/09	13,6	135,9	107,8	(20,7)	695,5	42,1	243,7	479,0
Arrecadação / Lei 11.941/09	66,1	60,5	(600,3)	(1.091,5)	(1.008,3)	125,3	(539,7)	(530,9)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	12,5	15,4	13,6	(11,7)	9,0	24,0	29,1	21,4
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS	0,1	0,0	-	(100,0)	(100,0)	0,1	0,0	(86,9)
Depósitos Judiciais - Repasse STN	90,2	(332,4)	(15,8)	(95,2)	(117,5)	151,7	(348,2)	(329,6)
Débitos	35,3	17,3	15,2	(12,0)	(57,0)	65,1	32,5	(50,1)
Parcelamentos Convencionais	627,8	587,7	567,6	(3,4)	(9,6)	1.256,9	1.155,3	(8,1)
1.3. Restituições de Contribuições	(8,7)	(27,8)	(41,8)	50,4	382,5	(13,8)	(69,6)	402,7
1.4. Transferências a Terceiros	(2.007,7)	(3.383,6)	(2.147,6)	(36,5)	7,0	(5.212,4)	(5.531,2)	6,1
1.5. Compensação da Desoneração - STN	663,1	-	-	-	(100,0)	1.165,8	-	(100,0)
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	62.292,7	63.195,2	65.127,6	3,1	4,6	121.619,5	128.322,8	5,5
Pagos pelo INSS	61.751,2	62.155,4	64.169,5	3,2	3,9	120.102,6	126.324,9	5,2
Sentenças Judiciais - TRF	541,4	1.039,7	958,1	(7,9)	77,0	1.516,8	1.997,8	31,7
3. Resultado Previdenciário (1 – 2)	(20.076,7)	(16.613,9)	(21.032,4)	26,6	4,8	(36.794,0)	(37.646,3)	2,3

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)
Elaboração: SRGPS/MPS

2. Resultados por Clientela Urbana e Rural

Dadas as significativas diferenças estruturais entre os setores urbano e rural é necessário que o resultado previdenciário seja analisado segundo o que se denomina, na terminologia do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, clientelas urbana e rural.

Em fevereiro de 2023, a arrecadação líquida total urbana totalizou R\$ 43,5 bilhões, registrando uma queda de 5,2% (-R\$ 2,4 bilhões) em relação ao mês anterior (jan/23) e um crescimento de 4,5% (+R\$ 1,9 bilhão) na comparação com fevereiro de 2022. Já a arrecadação líquida total rural foi de R\$ 599,6 milhões, evidenciando uma redução de

11,4% (-R\$ 77,2 milhões), em relação ao mês anterior (jan/23) e de 7,3% (-R\$ 47,5 milhões) quando comparada a fevereiro de 2022.

A despesa com pagamento de benefícios urbanos, incluídas as despesas com sentenças judiciais urbanas e Comprev, foi da ordem de R\$ 51,8 bilhões em fevereiro de 2023, registrando um aumento de 3,4% (+R\$ 1,7 bilhão) em relação ao mês anterior (jan/23) e de 4,8% (+R\$ 2,3 bilhões) em comparação a fevereiro de 2022. Já a despesa rural, incluídas as sentenças judiciais rurais, atingiu R\$ 13,3 bilhões em fevereiro de 2023, evidenciando um crescimento de cerca de 1,8% (+R\$ 241,3 milhões) em relação ao mês

anterior (jan/23) e de 3,8% (+R\$ 485,1 milhões), quando comparada ao mês correspondente de 2022, conforme se pode observar na **Tabela 2**.

Em fevereiro de 2023, as clientela urbana e rural apresentaram necessidade de financiamento da ordem de R\$ 8,3 bilhões e R\$ 12,7 bilhões, respectivamente.

No acumulado de 2023, a arrecadação líquida urbana (incluída a arrecadação associada à Comprev) totalizou R\$ 89,4 bilhões, registrando aumento de 7,2% (+R\$ 6,0 bilhões) em relação ao mesmo período de 2022. Já a arrecadação rural atingiu cerca de R\$ 1,3 bilhão, refletindo uma redução de 9,9% (-R\$ 139,7 milhões) na mesma comparação. Já a despesa com o pagamento de benefícios previdenciários urbanos e rurais (incluídas as sentenças judiciais e Comprev) foram de R\$ 101,9 bilhões e R\$ 26,4 bilhões, nessa ordem, ou seja, cresceu 5,8% (+R\$ 5,6 bilhões) no meio urbano e 4,5% (+R\$ 1,1 bilhão) no meio rural. Como resultado desses números a clientela urbana registrou uma necessidade de financiamento da ordem de R\$ 12,5 bilhões, caindo 3,3% (-R\$ 423,5 milhões) em relação ao mesmo período de 2022. Já a clientela rural apresentou uma necessidade de financiamento de R\$ 25,1 bilhões, cerca de 5,4% (+R\$ 1,3 bilhão) maior do que no mesmo período de 2022.

Com os dados de apenas dois meses não é possível avaliar o comportamento da dinâmica fiscal do RGPS no ano. No entanto, a expectativa explicitada na Grade de

Parâmetros Macroeconômicos da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia de dezembro de 2022 é da continuidade da recuperação o mercado de trabalho com ampliação do número de vínculos formais, e com um aumento relevante da massa salarial real. Como o comportamento do mercado de trabalho é central para a evolução da arrecadação das contribuições previdenciárias, a partir desses parâmetros é possível ter a expectativa de que continue a haver alguma recuperação da receita do RGPS ao longo desse ano. De certa forma é isso que se observa nos dois primeiros meses do ano, com um crescimento real da arrecadação da ordem de 6,9%. No que tange à despesa, a expectativa é de um crescimento moderado dessa despesa, em linha com as baixas taxas de crescimento vegetativo observadas nos últimos anos. A despesa no primeiro bimestre de 2023, no entanto indica um crescimento real razoavelmente elevado, 5,5% em relação ao mesmo período de 2022. Essa variável deve ser acompanhada com atenção, considerando que o eventual aumento da velocidade de concessão de benefícios em análise pode levar a incremento nessa taxa de crescimento, com algum efeito na despesa esperada.

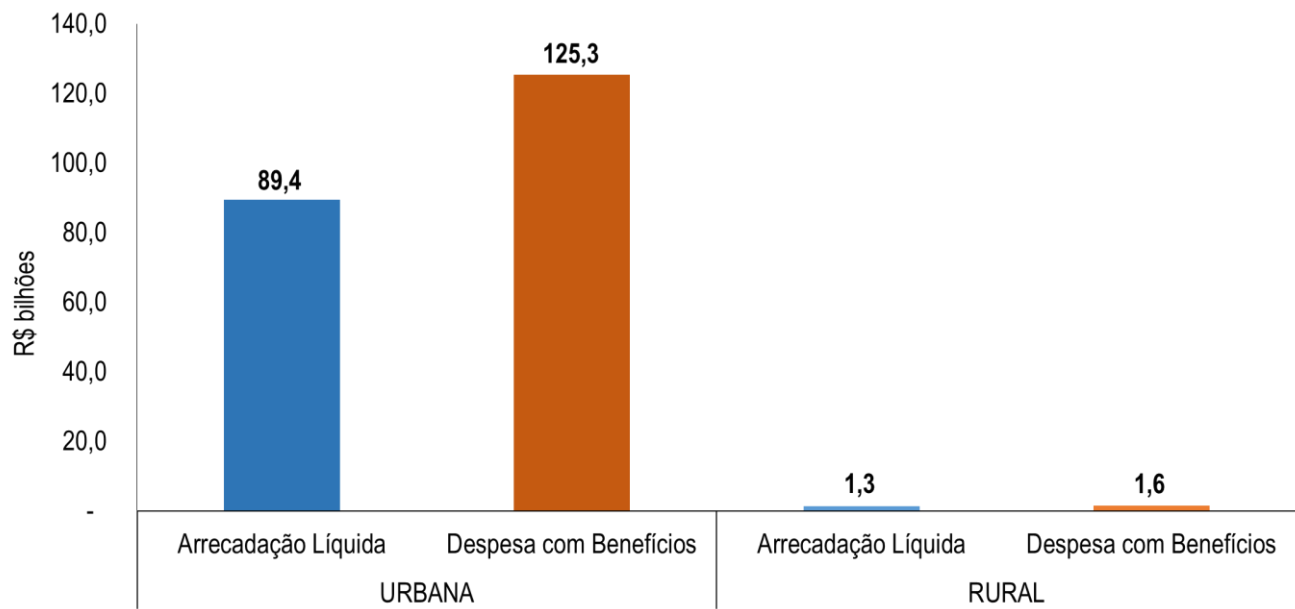
No entanto, outros elementos devem continuar a afetar a evolução da despesa em 2023, tais como: (i) aplicação das novas regras previdenciárias estabelecidas pela Emenda Constitucional (EC) 103/2019 e; (ii) alteração do nível de repesamento dos requerimentos de benefícios.

TABELA 2: Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2022 e 2023) – Resultado de fev/23 em R\$ milhões de fev/23 – INPC

Item	fev/22	jan/23	fev/23	Var. %	Var. %	Acumulado no ano		Var. %
	(A)	(B)	(C)	(C / B)	(C / A)	2022	2023	
1. Arrecadação Líquida Total (1.1 + 1.2)	42.215,9	46.581,3	44.095,2	(5,3)	4,5	84.825,5	90.676,4	6,9
1.1 Arrecadação Líquida Total - Urbana	41.568,9	45.904,5	43.495,6	(5,2)	4,6	83.409,4	89.400,0	7,2
1.1.1 Arrecadação Líquida Urbana	40.892,2	45.768,5	43.387,8	(5,2)	6,1	82.201,5	89.156,3	8,5
1.1.2 Compensação Desoneração da Folha de Pagamento	663,1	-	-	-	(100,0)	1.165,8	-	(100,0)
1.1.3 Compreov	13,6	135,9	107,8	(20,7)	-	42,1	243,7	479,0
1.2 Arrecadação Líquida Total - Rural	647,1	676,8	599,6	(11,4)	(7,3)	1.416,1	1.276,4	(9,9)
2. Despesa com Benefícios (2.1 + 2.2)	62.292,7	63.195,2	65.127,6	3,1	4,6	121.619,5	128.322,8	5,5
2.1 Despesa com Benefícios - Urbano	61.520,0	61.654,8	63.686,7	3,3	3,5	119.671,2	125.341,5	4,7
2.1.1 Benefícios Previdenciários Urbanos	48.804,2	48.800,0	50.571,2	3,6	3,6	94.739,8	99.371,2	4,9
2.1.2 Passivo Judicial - Urbano	12.715,8	12.854,8	13.115,5	2,0	3,1	24.931,4	25.970,3	4,2
2.1.3 Compreov	541,4	1.039,7	958,1	(7,9)	77,0	1.516,8	1.997,8	31,7
2.2 Despesa com Benefícios - Rural	429,5	822,9	760,8	(7,6)	77,1	1.200,0	1.583,7	32,0
2.2.1 Benefícios Previdenciários Rurais	111,9	216,8	197,3	(9,0)	76,3	316,8	414,1	30,7
2.2.2 Passivo Judicial - Rural	231,2	500,6	482,8	(3,6)	108,8	431,5	983,4	127,9
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(20.076,7)	(16.613,9)	(21.032,4)	26,6	4,8	(36.794,0)	(37.646,3)	2,3
3.1 Urbano (1.1 - 2.1)	(7.896,1)	(4.219,2)	(8.319,2)	97,2	5,4	(12.961,9)	(12.538,4)	(3,3)
3.2 Rural (1.2 - 2.2)	(12.180,7)	(12.394,8)	(12.713,2)	2,6	4,4	(23.832,1)	(25.108,0)	5,4

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar).
Elaboração: SRGPS/MPS

GRÁFICO 1: Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural - Acumulado até fevereiro - R\$ bilhões de fevereiro/2023 – INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)
Elaboração: SRGPS/MPS

3. Receitas Correntes

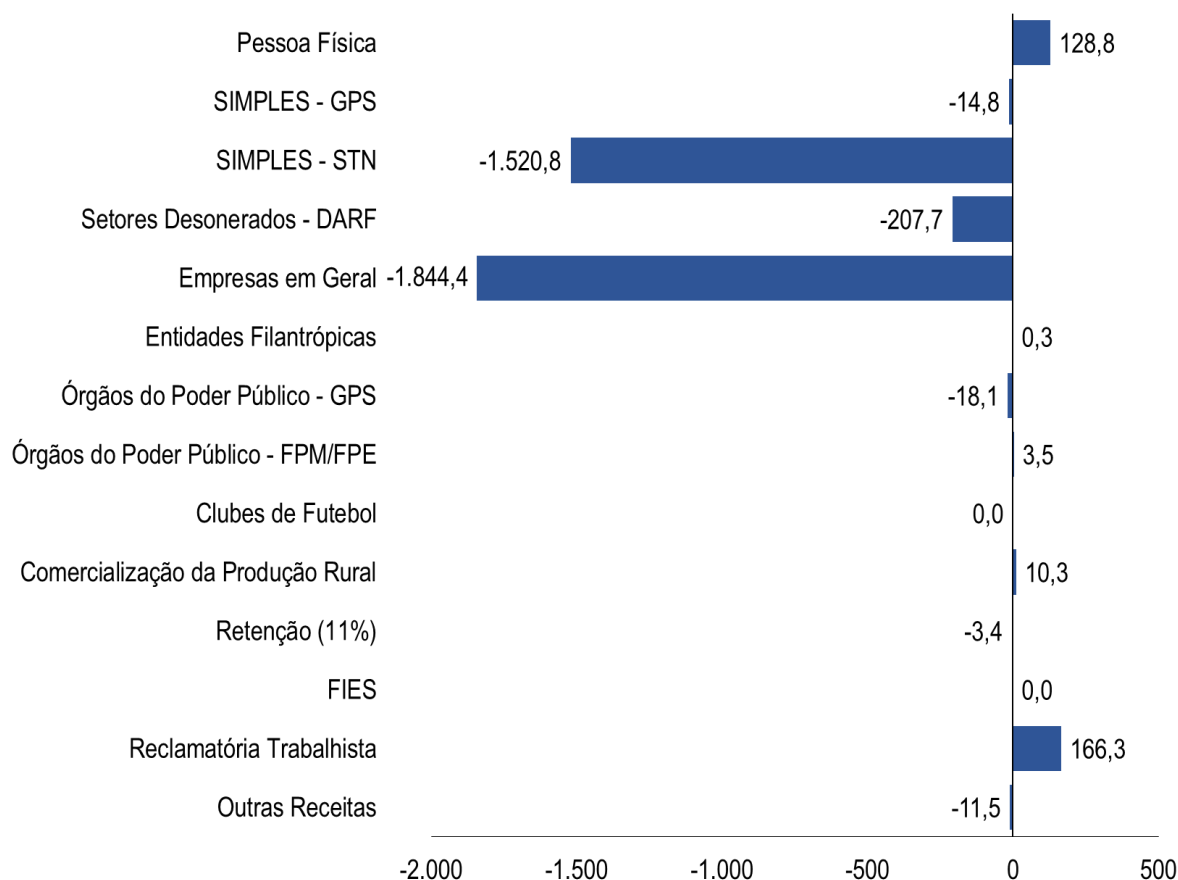
As receitas correntes somaram R\$ 46,2 bilhões em fevereiro de 2023, registrando uma queda de 6,7% (-R\$ 3,3 bilhões), frente ao mês anterior (jan/23) e apresentando aumento de 8,1% (+R\$ 3,5 bilhões) em relação ao valor de fevereiro de 2022. Em relação a janeiro de 2023, a maioria das rubricas apresentaram redução: a rubrica “Empresas em Geral” teve declínio de 4,6% (-R\$ 1,8 bilhão), a “SIMPLES – Repasse do Tesouro” caiu 21,2% (-R\$ 1,5 bilhão) e a “Setores Desonerados – DARF” diminuiu 16,3% (-R\$ 207,8 milhões). Já a rubrica, “Reclamatória Trabalhista” cresceu 77,0% (+R\$ 166,3 milhões) e a “Comercialização da Produção Rural” aumentou 32,0% (+R\$ 10,3 milhões) como mostra o **Gráfico 2**.

No acumulado de 2023 (até fevereiro), as receitas correntes somaram R\$ 95,7 bilhões, cerca de 9,7% (+R\$ 8,5 bilhões) a menos que o registrado no mesmo período

de 2022. A rubrica “Empresas em Geral” registrou aumento de 25,5% (+R\$ 15,8 bilhões), porém as rubricas “Órgãos do Poder Público – Recolhimento em GPS”, “Entidades Filantrópicas” e “SIMPLES – Recolhimento GPS”, registraram recuo de 98,6% (-R\$ 7,1 bilhões), 93,7% (-R\$ 36,2 milhões) e 78,5% (-R\$ 120,9 milhões) respectivamente, conforme se pode observar no **Gráfico 3**.

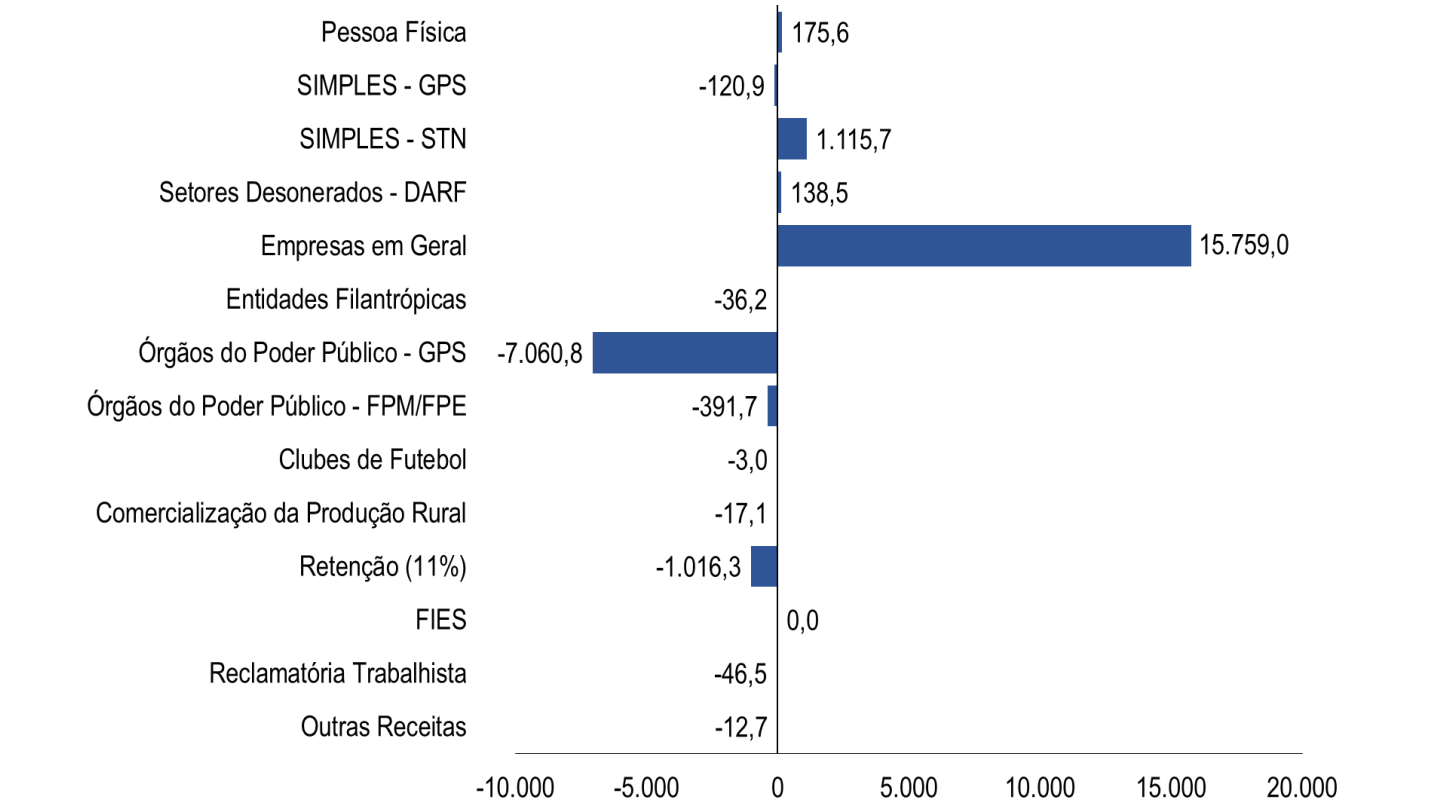
A arrecadação previdenciária está diretamente vinculada ao comportamento do mercado de trabalho formal, na medida em que aumentos e reduções no nível de emprego formal do país refletem um resultado positivo ou negativo na arrecadação previdenciária. A distribuição da receita entre as diversas categorias também está sendo influenciada pela progressiva obrigatoriedade das empresas utilizarem o DARF para realizar o recolhimento das contribuições previdenciárias, ao invés da GPS.

GRÁFICO 2: Variação das Receitas Correntes de fevereiro de 2023 em relação ao mês anterior: em R\$ milhões de fev/23 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar).
Elaboração: SRGPS/MPS

GRÁFICO 3: Variação das Receitas Correntes (janeiro a fevereiro) de 2023 em relação a 2022: em R\$ milhões de fev/23 (INPC)



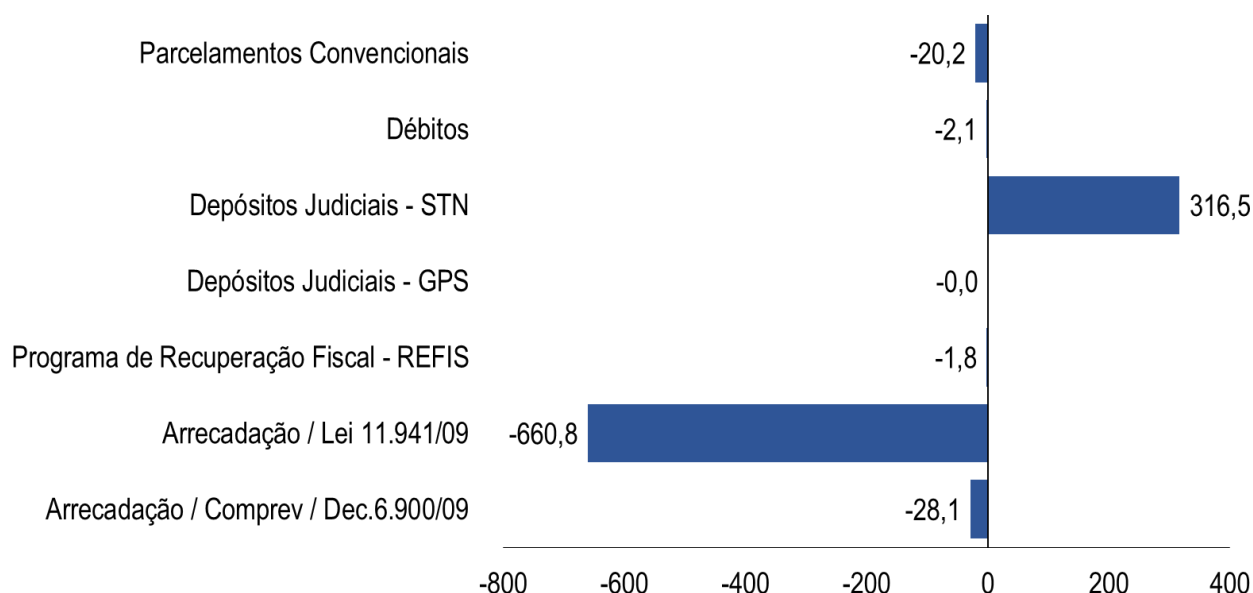
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar).
Elaboração: SRGPS/MPS

4. Receitas de Medidas de Recuperação de Créditos

Em fevereiro de 2023, as receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos foram de R\$ 88,1 milhões, registrando queda de 81,8% (-R\$ 396,5 milhões) em relação a janeiro de 2023, e recuo de 89,6% (-R\$ 757,5 milhões) comparado a fevereiro de 2022. A rubrica “Parcelamentos Convencionais” registrou queda de 3,4% (-R\$ 20,2 milhões) em relação ao mês anterior. A rubrica “Arrecadação / Lei 11.941/09” apresentou redução de - 1.091,5% (-R\$ 660,8 milhões), conforme mostra o **Gráfico 4**.

No acumulado de 2023 (até fevereiro), as receitas originadas de recuperação de créditos registraram o montante de R\$ 572,7 milhões, evidenciando uma redução de 65,6% (-R\$ 1,1 bilhão) em relação ao mesmo período de 2022. Essa queda ocorreu principalmente pelo resultado negativo na “Arrecadação / Lei 11.941/09” (-R\$ 665,0 milhões) e nos “Depósitos Judiciais – Repasse STN” (-R\$ 499,9 milhões), conforme pode ser visto no **Gráfico 5**.

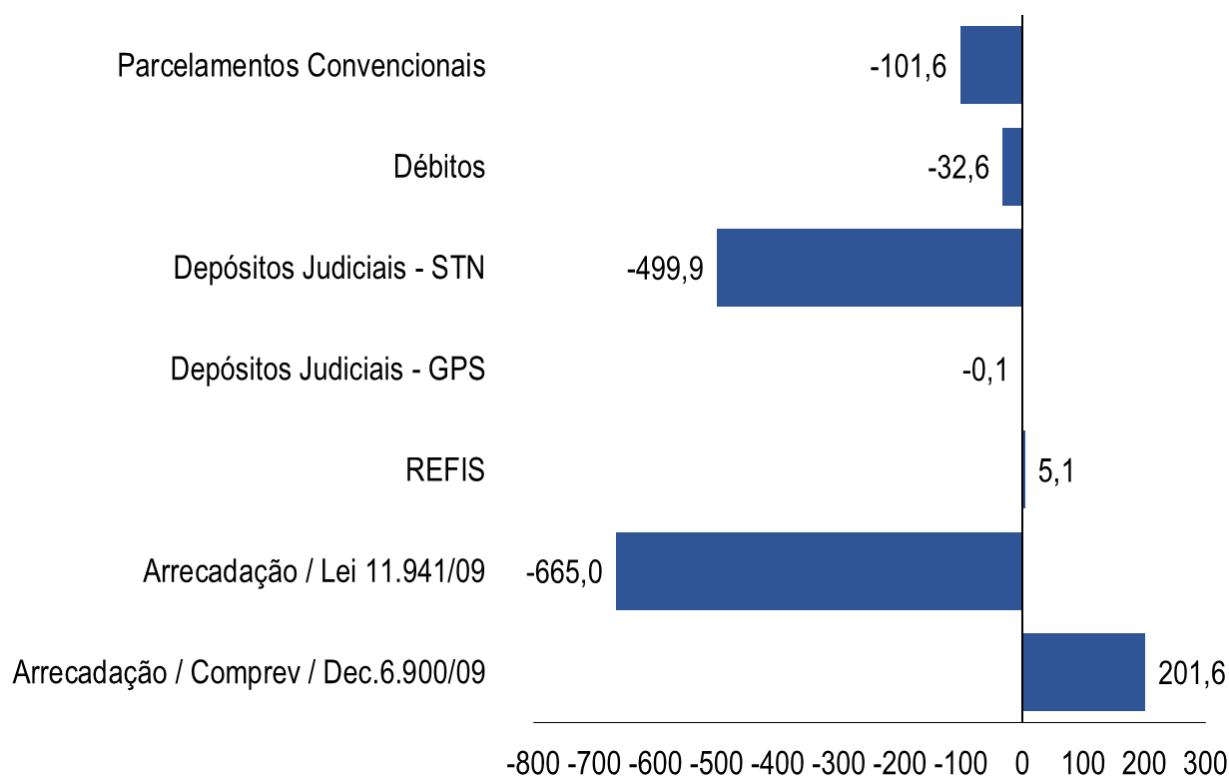
GRÁFICO 4: Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (fev/23) em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de fev/23 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar).

Elaboração: SRGPS/MPS

GRÁFICO 5: Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (janeiro a fevereiro) de 2023 em relação a 2022 - Em R\$ milhões de fev/23 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar).

Elaboração: SRGPS/MPS

5. Benefícios Emitidos e Concedidos

Em fevereiro de 2023 foram emitidos 37,8 milhões de benefícios, registrando um aumento de 3,6% (+1,3 milhão de benefícios) frente ao mesmo mês de 2022. Nessa mesma comparação, os “Benefícios Previdenciários” cresceram 2,8% (+851,5 mil benefícios), os “Benefícios Acidentários” tiveram uma variação de 2,2% (+17,0 mil benefícios) e os “Benefícios Assistenciais” tiveram um crescimento de 9,2% (+441,1 mil benefícios), conforme pode ser visto na **Tabela 3**.

Na comparação de fevereiro de 2023 com fevereiro de 2022, observa-se que as Aposentadorias por Tempo de Contribuição cresceram 2,0% (+134,3 mil aposentadorias); as Aposentadorias por Idade aumentaram 3,9% (+455,6 mil aposentadorias); as Pensões por Morte subiram 1,6% (+134,4 mil benefícios); e o Auxílio-Doença teve um crescimento de 12,7% (+118,8 mil benefícios).

Da quantidade média de 37,7 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a fevereiro de 2023, cerca de 60,0% (22,6 milhões) foram destinados a beneficiários da clientela urbana, cerca de 26,1% (9,9 milhões) a beneficiários da clientela rural e cerca de 13,9% (5,2 milhões) aos assistenciais, como pode ser visto no **Gráfico 6**. De 2015 a 2023, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 21,2% no meio urbano, de 7,4% no meio rural e de 21,3% nos assistenciais.

O valor líquido médio dos benefícios emitidos entre janeiro e fevereiro de 2023 foi de R\$ 1.682,79, o que representa uma redução, em termos reais, de cerca de 0,6% em relação ao mesmo período de 2022, conforme **Gráfico 7**. Quando comparados o período acumulado de janeiro a fevereiro de 2023 e o período correspondente de 2015, observa-se que o valor médio real dos benefícios emitidos cresceu 1,9%.

Em fevereiro de 2023, foram concedidos 351,5 mil novos benefícios, evidenciando uma diminuição de 3,3% (-12,2 mil benefícios) em relação ao mês anterior e queda de 6,9% (-26,0 mil benefícios) em relação a fevereiro de 2022. Em relação ao mês anterior (jan/23), a concessão de “Benefícios Previdenciários” diminuiu 4,4% (-13,6 mil benefícios), a de “Benefícios Acidentários” teve uma diminuição de 7,1% (-1,0 mil benefícios) e a de “Benefícios Assistenciais” registrou crescimento de 6,2% (+2,5 mil benefícios), conforme pode ser visto na **Tabela 4**.

No acumulado de 2023 (até fevereiro), a quantidade de benefícios concedidos foi de 715,3 mil benefícios, o que mostra uma redução de 3,2% (-23,8 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2022. Nessa comparação, os “Benefícios Previdenciários” caíram 7,1% (-46,2 mil benefícios), porém os “Benefícios Assistenciais” e “Benefícios Acidentários” cresceram 33,6% (+20,7 mil benefícios) e 6,1% (+1,6 mil benefícios), respectivamente.

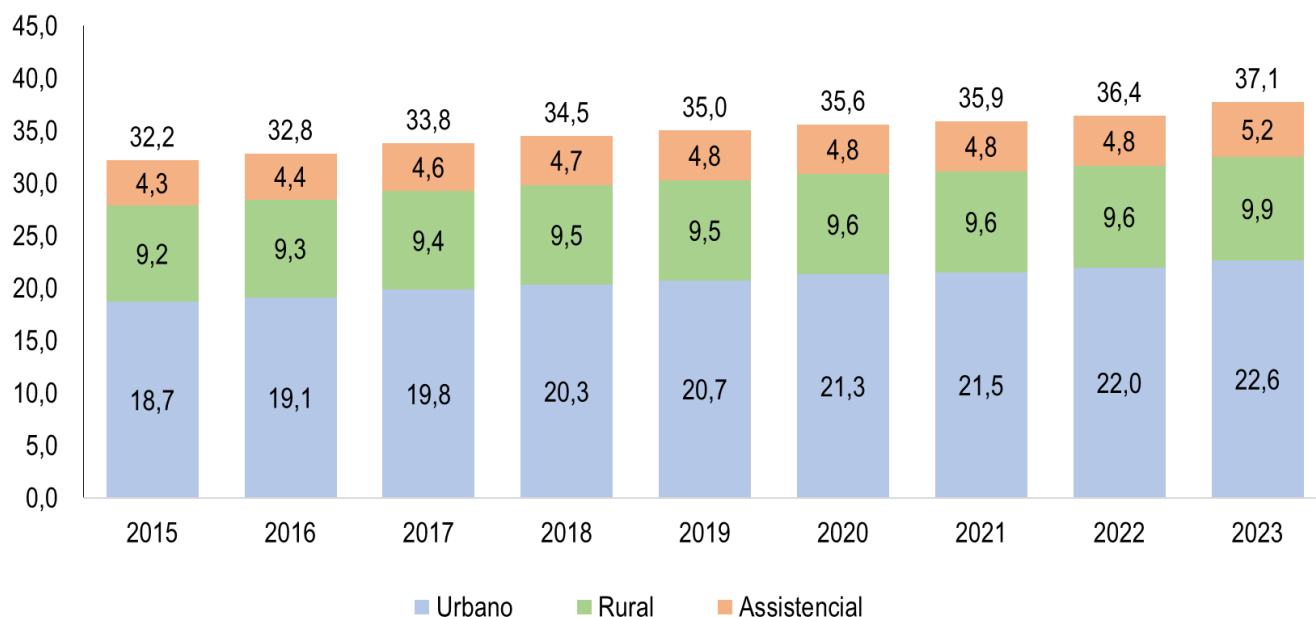
TABELA 3: Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (fev/22, jan/23 e fev/23)

Item	fev/22 (A)	jan/23 (B)	fev/23 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)
TOTAL	36.450.581	37.723.385	37.759.526	0,1	3,6
PREVIDENCIÁRIOS	30.855.126	31.698.082	31.706.677	0,0	2,8
Aposentadorias	21.706.707	22.267.882	22.295.420	0,1	2,7
Idade	11.700.808	12.134.902	12.156.379	0,2	3,9
Invalidez	3.263.705	3.261.612	3.262.518	0,0	(0,0)
Tempo de Contribuição	6.742.194	6.871.368	6.876.523	0,1	2,0
Pensão por Morte	8.065.671	8.205.016	8.202.362	(0,0)	1,7
Auxílio-Doença	863.523	991.294	974.997	(1,6)	12,9
Salário-Maternidade	61.985	67.951	67.274	(1,0)	8,5
Outros	157.240	165.939	166.624	0,4	6,0
ACIDENTÁRIOS	760.530	778.169	777.515	(0,1)	2,2
Aposentadorias	206.127	206.635	206.724	0,0	0,3
Pensão por Morte	100.068	97.971	97.812	(0,2)	(2,3)
Auxílio-Doença	75.220	83.993	82.535	(1,7)	9,7
Auxílio-Acidente	353.084	366.277	367.274	0,3	4,0
Auxílio-Suplementar	26.031	23.293	23.170	(0,5)	(11,0)
ASSISTENCIAIS	4.819.056	5.231.939	5.260.193	0,5	9,2
Benefício de Prestação Continuada/BPC - LOAS	4.745.555	5.165.741	5.194.447	0,6	9,5
Pessoa idosa	2.161.966	2.365.039	2.379.460	0,6	10,1
Pessoa com deficiência	2.583.507	2.800.521	2.814.795	0,5	9,0
Outros benefícios assistenciais	82	181	192	6,1	134,1
Rendas Mensais Vitalícias	73.501	66.198	65.746	(0,7)	(10,6)
Idade	5.631	4.438	4.377	(1,4)	(22,3)
Invalidez	67.870	61.760	61.369	(0,6)	(9,6)
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)	15.869	15.195	15.141	(0,4)	(4,6)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

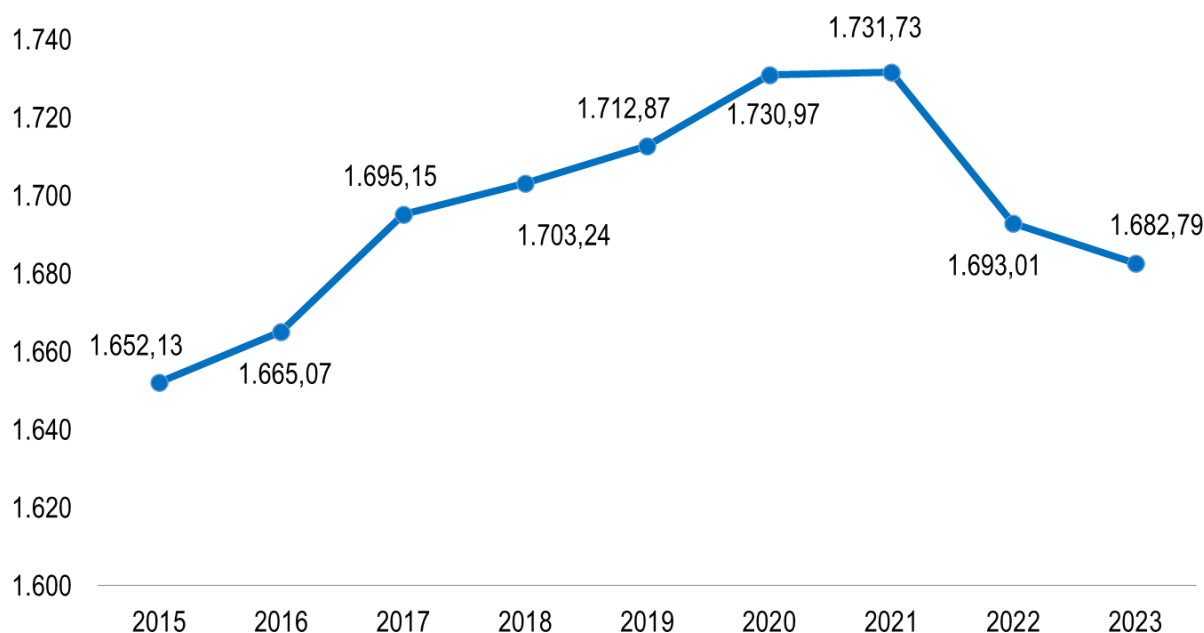
Elaboração: SRGPS/MPS

GRÁFICO 6: Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2015 a 2023)
- Em milhões de benefícios - Média de janeiro a fevereiro.



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS
Elaboração: SRGPS/MPS

GRÁFICO 7: Valor Líquido Médio do Total dos Benefícios Emitidos (média de janeiro a fevereiro de cada ano) – 2015 a 2023: em R\$ de fev/23 (INPC)

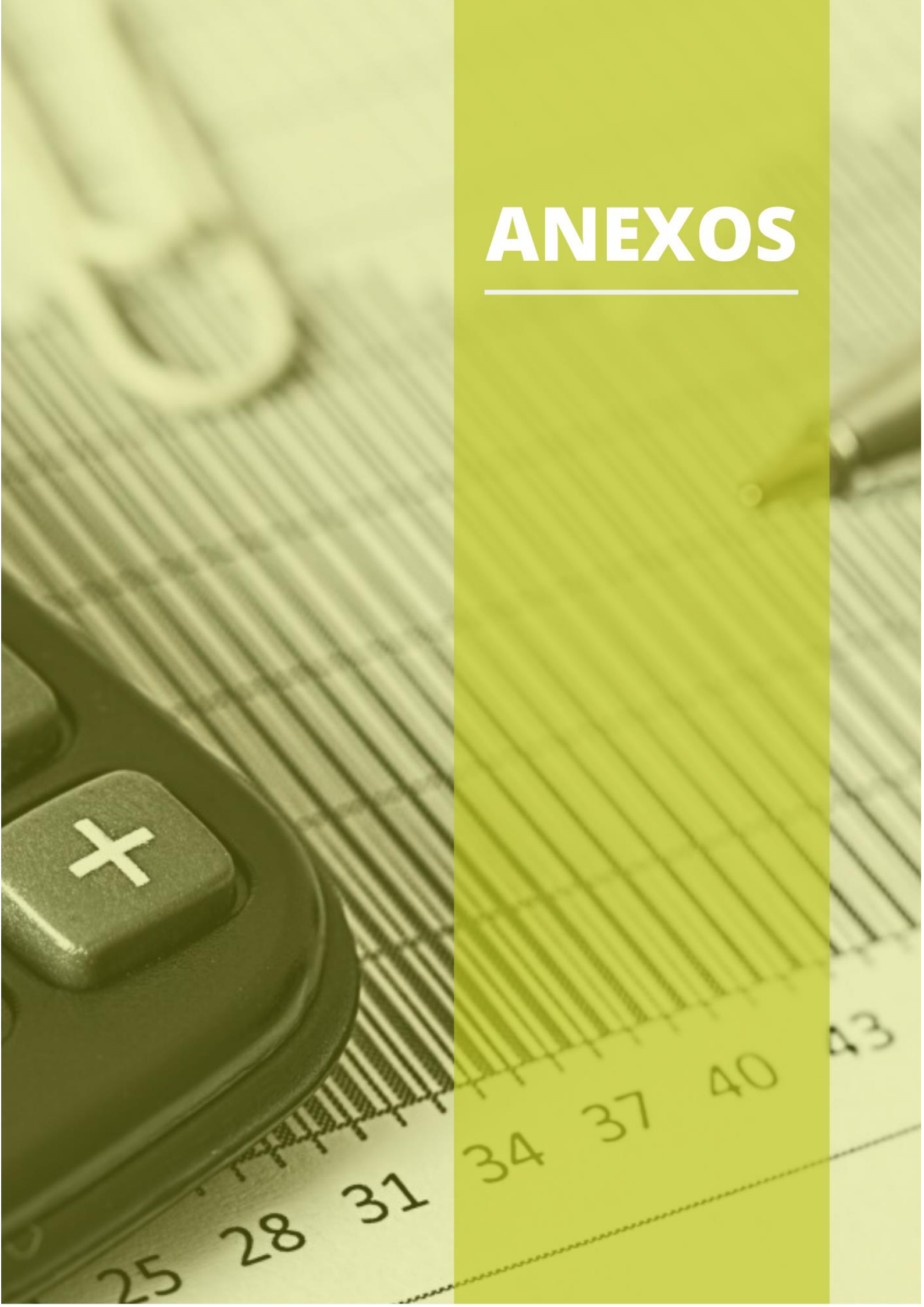


Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS
Elaboração: SRGPS/MPS

TABELA 4: Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (fev/22, jan/23 e fev/23) e acumulado de janeiro a fevereiro (2022 e 2023)

Item	fev/22	jan/23	fev/23	Var. %	Var. %	Acumulado no Ano		Var. %
	(A)	(B)	(C)	(C / B)	(C / A)	2022	2023	
TOTAL	377.502	363.722	351.550	(3,3)	(6,9)	739.059	715.272	(3,2)
PREVIDENCIÁRIOS	330.022	309.013	295.404	(4,4)	(10,5)	650.588	604.417	(7,1)
Aposentadorias	100.523	78.792	73.994	(6,1)	(26,4)	211.589	152.786	(27,8)
Idade	62.957	49.583	46.179	(6,9)	(26,6)	114.550	95.762	(16,4)
Invalidez	12.755	11.230	12.085	7,6	(5,3)	52.767	23.315	(55,8)
Tempo de Contribuição	24.811	17.979	15.730	(12,5)	(36,6)	44.272	33.709	(23,9)
Pensão por Morte	39.319	22.031	25.180	14,3	(36,0)	73.398	47.211	(35,7)
Auxílio-Doença	139.199	161.532	150.700	(6,7)	8,3	269.910	312.232	15,7
Salário-Maternidade	48.581	44.610	43.577	(2,3)	(10,3)	91.415	88.187	(3,5)
Outros	2.400	2.048	1.953	(4,6)	(18,6)	4.276	4.001	(6,4)
ACIDENTÁRIOS	13.762	14.653	13.619	(7,1)	(1,0)	26.643	28.272	6,1
Aposentadorias	420	384	414	7,8	(1,4)	1.714	798	(53,4)
Pensão por Morte	34	7	13	85,7	(61,8)	56	20	(64,3)
Auxílio-Doença	11.414	12.214	10.995	(10,0)	(3,7)	21.002	23.209	10,5
Auxílio-Acidente	1.889	2.044	2.189	7,1	15,9	3.858	4.233	9,7
Auxílio-Suplementar	5	4	8	100,0	60,0	13	12	(7,7)
ASSISTENCIAIS	33.691	40.032	42.498	6,2	26,1	61.788	82.530	33,6
Benefício de Prestação Continuada/BPC - LOAS	33.675	40.017	42.484	6,2	26,2	61.788	82.530	33,6
Pessoa idosa	14.351	21.856	23.692	8,4	65,1	27.920	45.548	63,1
Pessoa com deficiência	19.324	18.161	18.792	3,5	(2,8)	33.831	36.953	9,2
Outros benefícios assistenciais	16	15	14	(6,7)	(12,5)	37	29	(21,6)
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)	27	24	29	20,8	7,4	40	53	32,5

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS.
Elaboração: SRGPS/MPS

The background of the slide features a close-up, slightly blurred image of a calculator's keypad and a document with a grid pattern. A prominent green vertical bar runs down the right side of the image, partially obscuring the background. The word "ANEXOS" is written in white, bold, uppercase letters on the green bar, underlined.

ANEXOS

ANEXO I

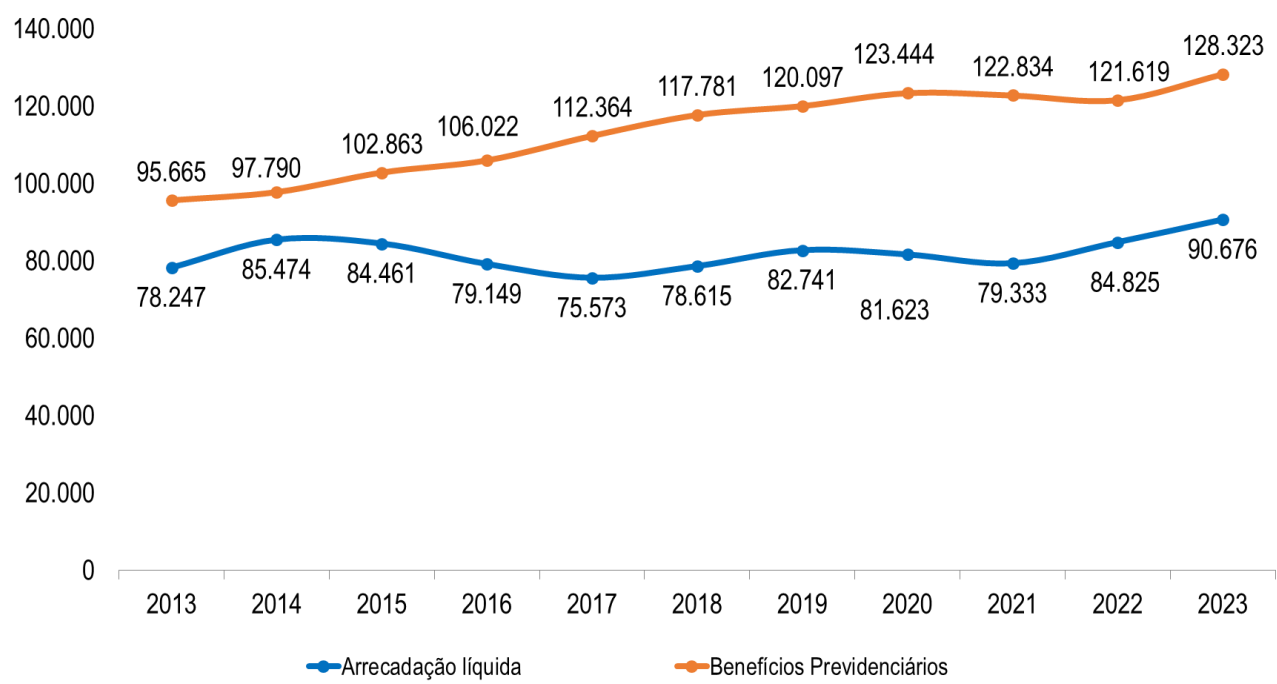
I.I Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios (R\$ milhões de fev/23 - INPC)

Período	Arrecadação Bruta (1)	Transferências a Terceiros	Arrecadação Líquida	Benefícios Previdenciários	Relação %	Saldo
	(A)	(B)	C = (A - B)	(D)	E=(D/C)	F= (C - D)
Valores referentes ao acumulado até o mês de Fevereiro, a preços de Fev/2023 INPC						
2013	90.197	11.950	78.247	95.665	122,3	(17.417)
2014	98.208	12.734	85.474	97.790	114,4	(12.315)
2015	97.231	12.771	84.461	102.863	121,8	(18.402)
2016	90.753	11.605	79.149	106.022	134,0	(26.873)
2017	86.839	11.266	75.573	112.364	148,7	(36.791)
2018	90.440	11.826	78.615	117.781	149,8	(39.166)
2019	90.414	7.673	82.741	120.097	145,1	(37.356)
2020	87.961	6.338	81.623	123.444	151,2	(41.821)
2021	85.367	6.034	79.333	122.834	154,8	(43.501)
2022	90.038	5.212	84.825	121.619	143,4	(36.794)
2023	96.208	5.531	90.676	128.323	141,5	(37.646)
fev/21	43.111	2.261	40.850	62.588	153,2	(21.738)
mar/21	42.275	2.317	39.958	63.184	158,1	(23.227)
abr/21	42.971	2.257	40.714	62.300	153,0	(21.586)
mai/21	40.882	2.364	38.518	69.861	181,4	(31.344)
jun/21	41.127	2.381	38.746	101.410	261,7	(62.665)
jul/21	44.766	2.347	42.420	83.182	196,1	(40.762)
ago/21	44.655	2.321	42.334	59.970	141,7	(17.636)
set/21	45.900	2.375	43.526	59.918	137,7	(16.393)
out/21	44.140	2.347	41.793	59.346	142,0	(17.553)
nov/21	45.493	2.325	43.168	58.235	134,9	(15.067)
dez/21	70.140	1.959	68.182	59.572	87,4	8.610
jan/22	45.814	3.205	42.610	59.327	139,2	(16.717)
fev/22	44.224	2.008	42.216	62.293	147,6	(20.077)
mar/22	45.140	1.939	43.201	63.828	147,7	(20.627)
abr/22	46.055	2.010	44.045	68.836	156,3	(24.791)
mai/22	45.017	2.054	42.962	90.927	211,6	(47.965)
jun/22	43.754	2.035	41.718	84.714	203,1	(42.996)
jul/22	45.675	2.043	43.632	62.747	143,8	(19.116)
ago/22	46.920	2.064	44.855	73.507	163,9	(28.651)
set/22	47.139	2.127	45.012	63.494	141,1	(18.482)
out/22	48.917	2.105	46.811	63.130	134,9	(16.319)
nov/22	45.526	2.269	43.256	62.878	145,4	(19.621)
dez/22	72.377	2.005	70.372	63.641	90,4	6.731
jan/23	49.965	3.384	46.581	63.195	135,7	(16.614)
fev/23	46.243	2.148	44.095	65.128	147,7	(21.032)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SRGPS/MPS

I.II Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios (acumulado até o mês de fevereiro de cada ano, em R\$ milhões de fev/23 –INPC



Fonte: CGF/INSS
Elaboração: SRGPS/MPS

Rubricas de arrecadação previdenciária

1. Pessoa Física: Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
2. SIMPLES - Recolhimento em Guia da Previdência Social – GPS: recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
3. SIMPLES – repasse STN: Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
4. Empresas em Geral: empresas sujeitas às regras gerais de contribuição, incluídos os recolhimentos referentes à cota patronal, dos empregados e do seguro acidente.
5. Setores Desonerados: arrecadação em DARF relativas à desoneração da folha de pagamento, conforme a Lei 12.546 de 14/12/2011.
6. Entidades Filantrópicas: recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
7. Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS: Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
8. Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE: Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.
9. Clubes de Futebol: receita auferida a qualquer título nos espetáculos desportivos de que os clubes de futebol participem.
10. Comercialização da Produção Rural: Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
11. Retenção (11%): valor retido pela contratante de serviços prestados mediante cessão de mão-de-obra no valor de 11% da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços.
12. Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES: Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.
13. Reclamatória Trabalhista: recolhimento sobre verbas remuneratórias decorrentes de decisões proferidas pela Justiça.
14. Arrecadação / Comprev / Dec.6.900/09: compensação financeira entre os regimes próprios de previdência e o RGPS
15. Arrecadação / Lei 11.941/09: refinanciamento de débitos previdenciários.
16. Programa de Recuperação Fiscal – REFIS: Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
17. Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS: Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.
16. Depósitos Judiciais - Repasse STN: Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
18. Débitos: Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
19. Parcelamentos Convencionais: Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.
20. Sentenças Judiciais – TRF: Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.
21. Restituição de Arrecadação – Procedimento administrativo pelo qual o sujeito é ressarcido pelo INSS, de importâncias pagas indevidamente à Previdência Social, ou de importâncias relativas ao salário-família e ao salário-maternidade, que não tenham sido objeto de compensação ou de reembolso.
22. Transferências a Terceiros – Valor das contribuições sociais recolhidas pelo INSS e depois repassadas às respectivas entidades, tais como: SENAI, SENAR, SESC, SESI, etc. O valor é negativo porque, apesar de ser arrecadado pelo INSS, depois é repassado e não faz parte do Fundo do Regime Geral de Previdência Social.